

# Estudo Técnico Preliminar 192/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Esta aquisição visa à reposição do estoque atual de itens indispensáveis à manutenção industrial do parque gráfico da SEGRAF (óleos, filtros, panos ,etc), bem como para atendimento de itens sobressalentes inerentes à produção cuja demanda teve alta variação durante o ano (insumos de offset e ecabamento) ou foi iniciada por outros órgãos do Senado para atendimento de ações estratégicas.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seging	Fabício Ferrão Araújo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A SEGRAF solicita que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação. Justifica-se o Sistema de Registro de Preços pela possibilidade de adquirir os insumos conforme necessário, ajustando os acionamentos das Atas de Registro de Preço à demanda de produção que for solicitada à SEGRAF ao longo do ano, evitando que os itens da presente licitação percam sua validade.

Em anexo, encontra-se a última avaliação de insumos monitorados da SEGRAF, instrumento que dará base para a presente contratação. Lembrando que os itens serão alterados e a quantidade exata somente poderá ser definida no momento da elaboração do TR



## 5. Levantamento de Mercado

Trata-se de compra de insumos consumíveis na área de manutenção industrial, tais como óleos, solventes, correias, roldanas, etc. É uma demanda que acontece conforme o estoque regulador de consumíveis se altera em virtude do consumo, da previsão futura apresentada pelo Senado e das quebras inesperadas de equipamentos

Para o atendimento desta demanda é possível realizar com facilidade a compra dos referidos itens de diversos distribuidores, não havendo restrições de mercado.

Dá mesma forma, não é possível considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, pois no momento da elaboração deste ETP ainda não sabemos, por completo qual demanda será necessária.

## 6. Descrição da solução como um todo

Compra de insumos via ARP. A solução abrange a compra dos itens indispensáveis à manutenção da capacidade produtiva do parque gráfico da SEGRAF e do atual portfólio de produtos gráficos entregues ao Senado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo a ser solicitado considerar-se-á, na elaboração do Termo de Referência, os números informados pelo relatório de ponto de ressuprimento emitido pelo sistema SPALM, bem como as projeções apresentadas para novas demandas definidas, as situações operacionais das máquinas e a avaliação de consumo de itens no momento da elaboração do termo de referência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

Valor (R\$): 300.000,00.



## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A SEGRAF solicita que seja adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”.

O agrupamento tem fundamento técnico e operacional e a finalidade é obter um insumo que, fornecido pelo mesmo fornecedor, possua composição idêntica, que possibilite alcançar padronização tanto no momento da operação da máquina laminadora – que exige regulagens específicas de temperatura e espessura a depender do filme – como no resultado estético final.

Os itens que compõe os grupos são variações de um mesmo produto, sendo diferentes, apenas, na largura do rolo e no acabamento brilhoso ou fosco. Um estoque de rolos com larguras diferentes permite maior aproveitamento desse material diante dos inúmeros formatos de impressos que são demandados à SEGRAF. Os materiais impressos submetidos ao processo de laminação chegam em diversos tamanhos. Assim, a disponibilidade de rolos com larguras variadas permite um rol de alternativas produtivas, evitando o desperdício.

Os demais insumos podem, a priori serem contratadas por item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente solicitação não tem vinculação a nenhum projeto do GEP. Faz-se necessária para manter a operacionalidade da Secretaria em conformidade com o RASF.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Evitar a paralisação dos serviços de produção gráfica bem como manter a capacidade produtiva do parque gráfico da SEGRAF, tendo em vista serem tais itens indispensáveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias a serem adotadas.



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Alguns itens devem conter cláusula de logística reversa, caso seu decarte traga prejuízos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as práticas comun

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABRICIO FERRAO ARAUJO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 05/02/2024 às 18:12:17.*

Despacho: De acordo, para prosseguimento

**RAFAEL ANDRE CHERVENSKI DA SILVA**

Diretor da Secretaria



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Análise de Estoque 2023\_04\_31.pdf (1.8 MB)



## **Anexo I - Análise de Estoque 2023\_04\_31.pdf**



# Relatório de avaliação de estoque – 30/04/2023

Total de itens analisados: 525 itens

250 itens com monitoramento contínuo

275 de avaliação esporádica

## 1. Análise Total – Itens de monitoramento

### 1.1. Como interpretar colunas A à F:

Código	Descrição	Medida	Estoque	Consumo médio (18 meses)	Duração do Estoque
--------	-----------	--------	---------	--------------------------	--------------------

O Análise total referente aos itens de monitoramento contempla 250 itens, detalhados da seguinte forma:

- As células preenchidas na coloração **laranja** representam itens que estão abaixo do estoque mínimo regulador e necessitam reposição. As observações detalhadas e a sugestão de acionamento (caso viável) estarão descritas nas colunas G e H.

- As células preenchidas na coloração **amarelo**, por sua vez, representam itens que serão reavaliados junto com as áreas demandantes devido ao baixo consumo, causador de distorções no cálculo de duração de estoque. Assim, devemos proceder com a reavaliação individual para compreender se os mesmos necessitam estar sendo constantemente monitorados, haja vista o grande lapso temporal em que já não mais se encontram no estoque ou que não são requisitados. Esse consumo aquém do normal pode ocorrer por cinco motivos:

- 1) Há efetiva necessidade do item e há ausência de estoque por período superior a 18 meses. Dessa forma, a ausência do item está dificultando processos operacionais;
- 2) Não há mais necessidade, e o item pode deixar e ser monitorado. Nesse caso, geralmente há itens em estoque, mas os mesmos foram utilizados nos últimos 18 meses.
- 3) A demanda acontece de forma esporádica (posse, eventos, etc.), consumindo muitos itens de uma única vez.
- 4) A demanda oscila em média mensal menor do que 1, fazendo com que o sistema apresente inconsistências no arredondamento de itens.
- 5) O item acabou de entrar no estoque e ainda não teve consumo.

- As células preenchidas na **verde** representam itens que entraram na lista de monitoramento desde a última avaliação.

- As células preenchidas de **vermelho vivo** representam itens com erro de estoque, por impossibilidade de ocorrência. O erro pode originário no SAPF, seja na contagem, requisição ou entrada de material.



Caso algum item cujas células da coluna “Código” estejam preenchidas na coloração **laranja**, significa que o mesmo não necessitava de reposição na avaliação anterior, mas entrou em ponto de ressuprimento no atual relatório.

## 1.2. Como interpretar colunas G à H:

<b>Sugestão de Acionamento</b>	<b>Análise Específica</b>
--------------------------------	---------------------------

Para os itens vigentes e controlados cujos saldos estejam abaixo do estoque regulador mínimo, havendo sugestão de acionamento referente a ARP's vigentes e assinadas, a quantidade a ser acionada estará discriminada na coluna “Sugestão de Acionamento”

Ademais, na coluna “Análise específica”, cada situação é avaliada considerando cores de texto e realces únicos, conforme tabela abaixo. Destaco o fato de que pode haver mais de uma situação indicada para o mesmo item

Análise Específica	Texto e realce	Exemplo
Item sem ARP vigente	<b>VERMELHO</b>	E estoque anterior de 29/11/2021 foi requisitado e está sob guarda e posse de SEMAIN. Não tem ARP vigente.
Item com processo de compra em andamento	<b>VERDE</b>	Incluído no processo de compra do PC 20220110, 00200.015067/2021
Item que será incluído em processo de compra futuro	<b>AZUL</b>	Será compra única, junto com a solicitação 1101 do PC, envio para SADCON previsto para abril de 2022
Item em estoque baixo e não foi incluído em compra futura	<b>VERMELHO E PRETO,</b>	<b>Controlar estoque, pois não foi incluído no PC 20220112 – 00200.013154/2021.</b>
Item com indicação de acionamento	<b>AZUL E PRETO</b>	<b>Item 1 – ARP 45/2021 – Foi acionada em dezembro. Pendente de entrega.</b>
Observação Geral	<b>PRETO</b>	Conforme alinhado com Coordenador industrial em 28/10 via whatsapp, esse item vamos manter monitoramento, mas não vamos comprar agora.

É conveniente que seja realizado acionamento de atas referente aos itens em que haja indicação abaixo em **azul claro** para manter um estoque regulador mínimo de 10 meses, considerando as atividades ordinárias da SEGRAF. Assim, caso haja alguma previsão que possa implicar mudança abrupta no consumo dos insumos



monitorados (alteração de máquina, parada preventiva, ordem de serviço pontual, etc), o quantitativo abaixo deve ser revisado.



## 1.3. Relatório completo

30/04/2023

Código	Descrição	Medida	Estoque	Consumo Médio(18)	Duração do Estoque	Sugestão de Acionamento	Análise Específica	Observações Gerais
<a href="#">03.75.76.0176-9</a>	ABRAÇADEIRA C/ PARAFUSO REGULAGEM 1/2POL / Código antigo: 03.97.21.9255-0	PEÇA	13	1	13			-
<a href="#">03.97.01.9843-7</a>	ABRAÇADEIRA NYLON 150MM X 3,5MM (pacote c/ 100 unidades cada)	UNIDADE	5.900	6	983			-
<a href="#">03.97.01.9754-6</a>	ABRAÇADEIRA NYLON 300X5,8MM	UNIDADE	9.000	178	51		-	-
<a href="#">03.75.76.0001-0</a>	ABRAÇADEIRA REGULAVEL 1/4POL / Código antigo: 03.45.02.9042-8	PEÇA	28	1	28		-	-
<a href="#">03.81.21.9032-0</a>	ADESIVO BRANCO ENCADERNAÇÃO C-51 (Embalagem 5/10/50 kg)	QUILOGRAMA	640	33	19			
<a href="#">03.81.21.9094-0</a>	ADESIVO GRANULADO ENCADERNAÇÃO HOT-MELT (20 KG)	QUILOGRAMA	60	118	1		-	NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JUNHO/2023. Pegamos 75 kg emprestados com a Camara e iremos monitorar de perto



<a href="#">03.81.27.9079-3</a>	ADESIVO PARA LATERAL DE LIVROS (Tipo Bigode) (COM 15 KG CADA)	QUILO-GRAMA	255	16	16		-	-
<a href="#">03.81.17.9021-8</a>	ALCOOL ISOPROPILICO - ipa (Galao 20 Litros)	LITRO	695	125	6		-	-
<a href="#">03.75.76.0278-1</a>	ANEL RETENÇÃO RS 4MM PARA EIXO / Código antigo: 03.97.21.9244-4	UNIDADE	55	1	55		-	-
<a href="#">03.81.21.9098-2</a>	ANTIADERENTE USO MESA GUILHOTINA	FRASCO	134	3	45			-
<a href="#">03.25.09.0590-9</a>	ANTICORROSIVO EM SPRAY	FRASCO	52	6	9	25	Acionar ARP 17/2022	
<a href="#">03.81.17.9005-6</a>	BLANQUETA 4L 627X772MM SPEEDMASTER 74	UNIDADE	75	3	25			
<a href="#">03.81.17.9001-3</a>	BLANQUETA 4L 865X1050MM ROLAND	UNIDADE	76	1	76		-	-
<a href="#">03.81.17.9055-2</a>	BLANQUETA 4L 910X1060X1,95MM ROLAND 700	UNIDADE	8	2	4		-	<b>ATENÇÃO TOTAL - NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JU- NHO/2023.</b>
<a href="#">03.81.21.9011-7</a>	BROCA FURADEIRA NUMERGRAF 1/4POL	PEÇA	41	1	41			
<a href="#">03.81.21.9264-0</a>	BUCHA MAQUINA COSTURA ASTRONIC REF.0251069	UNIDADE	6	0	0		Cadastrado como ESPAÇADOR - Cód. 0251069 sob o código SPALM 03.97.05.9817-6	



<a href="#">03.75.76.0389-3</a>	BUCHA 91010311 SPEEDMASTER / Código antigo: 03.97.11.9658-6	PEÇA	0	0	0			Conforme informado pela SEIMOF em 18/03, via email, não há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.81.21.9040-0</a>	CABECEADO AZUL ENCADERNAÇÃO	METRO	200	12	17			
<a href="#">03.81.21.9131-8</a>	CABECEADO PRETO ENCADERNAÇÃO	METRO	300	0	0			
<a href="#">03.75.75.0196-9</a>	CADARÇO 50X1X2305MM STHAL / Código antigo: 03.81.21.9020-6	UNIDADE	8	1	8		-	-
<a href="#">03.01.99.0058-1</a>	CAIXA PAPELÃO ONDA DUPLA 450X320X270MM	UNIDADE	420	21	20		-	
<a href="#">03.75.15.9015-3</a>	CAIXA PAPELÃO P/ ENVELOPE 320X420X255MM - Cód. Antigo 03.17.12.9003-0	UNIDADE	100	7	14		-	-
<a href="#">03.75.15.9016-1</a>	CAIXA PAPELÃO P/ ENVELOPE 334X245X255MM - Cód. Antigo 03.17.12.9001-4	UNIDADE	29	22	1		-	NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.75.15.9017-0</a>	CAIXA PAPELÃO P/ ENVELOPE 340X460X255MM - Cód. Antigo 03.17.12.9004-9	UNIDADE	265	30	9			NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.75.15.9018-8</a>	CAIXA PAPELÃO P/ ENVELOPE 380X270X255MM - Cód. Antigo 03.17.12.9002-2	UNIDADE	100	23	4			NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.17.9056-0</a>	CALÇO ADESIVADO CILINDRO ROLAND 700 730X1030X035MM	PEÇA	20	1	20			



<a href="#">03.75.75.0199-3</a>	CANTO DOURADO P/ AGENDA 12X12X0,3MM / Código antigo: 03.81.21.9260-8	UNIDADE	300	0	0	-	-
<a href="#">03.81.21.9091-5</a>	CANTO DOURADO P/ AGENDA 20X20X5MM	UNIDADE	4.248	59	72	-	-
<a href="#">03.81.21.9090-7</a>	CANTO DOURADO P/ AGENDA 25X25X6MM PCT. 50 UNID.	UNIDADE	2.300	78	29	-	-
<a href="#">03.75.05.9094-0</a>	CARTÃO COUCHE FOSCO 230G/M2 76X112CM	FOLHA	89.215	864	103	-	-
<a href="#">03.75.05.9049-4</a>	CARTÃO COUCHE FOSCO 250G/M2 66X96CM (NCM-48101989)	FOLHA	27.477	897	31	-	-
<a href="#">03.75.05.9009-5</a>	CARTÃO COUCHÊ LISO 180G/M2 76X112CM	FOLHA	0	8.326	0	-	40.000 folhas consumidas em 1 mês. Ver 30 de novembro
<a href="#">03.75.05.9092-3</a>	CARTÃO COUCHE LISO 210G/M2 76X112CM	FOLHA	980	1.714	1	-	-
<a href="#">03.75.05.9097-4</a>	CARTAO OFFSET BRANCO 240G/M2 74X100CM	FOLHA	77.094	727	106	-	-
<a href="#">03.75.05.9090-7</a>	CARTÃO OFFSET BRANCO 240G/M2 77X113CM (NCM-48025892)	FOLHA	88.425	282	314	-	-
<a href="#">03.75.05.9021-4</a>	CARTÃO OFFSET 180G/M2 66X96CM (NCM-48025793)	FOLHA	0	3.731	0	-	-
<a href="#">03.75.05.9087-7</a>	CARTÃO OFFSET 180G/M2 74X100CM (NCM-48025592)	FOLHA	720	67	11	-	-
<a href="#">03.75.05.9022-2</a>	CARTÃO OFFSET 180G/M2 76X112CM	FOLHA	4.300	155	28	-	-



<a href="#">03.75.05.9037-0</a>	CARTÃO OFFSET 240G/M2 66X96CM (NCM-48025892)	FOLHA	4.775	3.463	1		-	-
<a href="#">03.75.05.9045-1</a>	CARTÃO OFFSET 240G/M2 76X112CM (NCM-48025892)	FOLHA	145	1.627	0		Verificar necessidade de priorizar contratação	
<a href="#">03.75.05.9073-7</a>	CARTÃO SUPREMO 250G/M2 66X96CM (NCM-48025892)	FOLHA	17.020	3.080	6		Verificar necessidade de priorizar contratação	-
<a href="#">03.75.05.9072-9</a>	CARTÃO SUPREMO 350G/M2 77X113CM	FOLHA	1.300	225	6		Verificar necessidade de priorizar contratação	-
<a href="#">03.75.05.9047-8</a>	CARTÃO SUPREMO 350/M2 66X96CM (NCM-48101989)	FOLHA	9.750	263	37		-	-
<a href="#">03.75.05.9004-4</a>	CARTÃO VERGE AREIA/ÂMBA 180G/M2 66X96CM	FOLHA	8.145	41	199		Incluído no processo de compra do PC 20220112 – 00200.013154/2021. O novo nome será “CARTÃO ÂMBAR”, pois não há mais vergê areia no mercado	-



<a href="#">03.75.19.9053-4</a>	CHAPA DIGITAL TERMICA NEGATIVA 605X745X0,30MM IBF (Emb. com 50 unds.)	UNIDADE	5.550	350	16			
<a href="#">03.75.19.9049-6</a>	CHAPA DIGITAL TERMICA NEGATIVA 785X1040X0,30MM IBF (Emb. com 40 unds. cada)	UNIDADE	5.200	600	9		-	-
<a href="#">03.81.21.9170-9</a>	COLA ABA ENVELOPE - 474 (GALAO 50 KG)	QUILO-GRAMA	350	8	44		-	
<a href="#">03.58.45.0297-7</a>	COLA ADESIVA ANIMAL CA 9018 (SACO C/ 1,43 QUILO)	SACO	139	0	0		-	-
<a href="#">03.81.21.9173-3</a>	COLA CONTATO USO GERAL (75GR.)	TUBO	279	30	9		-	NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.21.9168-7</a>	COLA 3532 (C-159)- USO MÁQUINA ENVELOPE (10 KG)	QUILO-GRAMA	10	19	1			Duração estoque caiu de 10 para 4 meses
<a href="#">03.97.03.9741-3</a>	CORDAO PARA CRACHA COM PONTEIRA ACO (Pacote c/ 100 cada)	UNIDADE	700	17	41		Verificar se irá precisar mais - SEACAB.	-
<a href="#">03.97.01.9723-6</a>	CORDÃO POLIPROPILENO BANNERS	ROLO	20	1	20		-	-
<a href="#">03.81.21.9117-2</a>	CORDÃO TRANÇADO AZUL MARINHO 5MM (rolo com 500 gramas cada)	ROLO	5	0	0		-	-
<a href="#">03.81.21.9044-3</a>	CORDÃO VERDE-AMARELO 2	UNIDADE	250	0	0			-



<a href="#">03.75.75.0206-0</a>	CORDÃO VERDE-AMARELO 3 / Código antigo: 03.81.21.9045-1	METRO	600	0	0		-	-
<a href="#">03.81.21.9293-4</a>	CORREIA MAQUINA COSTURA 245000 ASTRONIC	UNIDADE	0	0	0			
<a href="#">03.81.21.9294-2</a>	CORREIA MAQUINA COSTURA 245001 ASTRONIC	UNIDADE	3	0	0			
<a href="#">03.97.01.9664-7</a>	CORREIA REDONDA 1529.1003.4 MARTINI 321	PEÇA	0	1	0			
<a href="#">03.97.12.9188-0</a>	CORREIA TRANSPORTE 80X29X16 - 80.21C30-0657 ROLAND 700	UNIDADE	0	1	0			Conforme informado pela SEIMOF em 22/03, via email, não há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.75.76.0732-5</a>	CORREIA TRAPEZOIDAL 48X500MM MULLERMARTINI / Código antigo: 03.97.18.9211-6	PEÇA	11	1	11		-	-



<a href="#">03.81.21.9180-6</a>	COURVIM LISO COR AZUL	ROLO	1	1	1			NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.21.9307-8</a>	COURVIM LISO COR PRETA USO ENCADERNAÇÃO	ROLO	5	1	5			NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.75.76.0771-6</a>	DISCO ASPIRADOR 35X15X0,6MM ROLAND / Código antigo: 03.97.11.9610-1	UNIDADE	159	4	40		-	-
<a href="#">03.81.21.9157-1</a>	ENTRETELA PARA ENCADERNAÇÃO (Disposta em rolos com 100mt.)	ROLO	6	10	1			
<a href="#">03.75.76.0055-0</a>	ESPATULA PLASTICA 7CM / Código antigo: 03.45.61.9027-1	UNIDADE	16	1	16			-
<a href="#">03.01.01.0012-4</a>	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 09MM (não utilizar)	UNIDADE	0	112	0			-
<a href="#">03.81.21.9114-8</a>	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE 33MM	UNIDADE	543	8	68		-	-
<a href="#">03.81.21.9112-1</a>	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE14MM	UNIDADE	160	19	8		-	NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.



<a href="#">03.81.21.9217-9</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 07MM AZUL	UNIDADE	170	12	14		-	-
<a href="#">03.81.21.9208-0</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 09MM AZUL	UNIDADE	870	82	11			
<a href="#">03.81.21.9110-5</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 09MM TRANSPARENTE	UNIDADE	0	56	0		-	
<a href="#">03.81.21.9203-9</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 12MM AZUL	UNIDADE	1.020	42	24		-	
<a href="#">03.81.21.9309-4</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 14MM AZUL	PEÇA	0	17	0		Controlar estoque e utilizar o transparente, pois não foi incluído no PC 20220110 - 00200.015067/2021.	O motivo da não inclusão ocorre pela baixa inespereada do SPALM pelo SAPF, que fez o esto-



								que regula- dor baixar de 15 para 3 meses (com- parar com relatório de 10/12/2021).
<a href="#">03.81.21.9113-0</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 17MM AZUL	UNIDADE	1.680	33	51		-	
<a href="#">03.81.21.9206-3</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 20MM AZUL	UNIDADE	2.810	27	104		-	-
<a href="#">03.81.21.9210-1</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 23MM AZUL	UNIDADE	410	74	6		-	-
<a href="#">03.75.75.0230-2</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 23MM BRANCO(NU) / Código antigo: 03.81.21.9211-0	UNIDADE	835	0	0		-	
<a href="#">03.81.21.9212-8</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM AZUL	UNIDADE	3.090	77	40			-
<a href="#">03.81.21.9310-8</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 29MM AZUL	UNIDADE	1.575	24	66			
<a href="#">03.81.21.9118-0</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 33MM AZUL	UNIDADE	1.849	10	185			-
<a href="#">03.75.75.0232-9</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 40MM PRETO (NU) / Código antigo: 03.81.21.9305-1	UNIDADE	6.500	4	1.625			-
<a href="#">03.81.21.9306-0</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 45MM AZUL	UNIDADE	2.286	1	2.286		Incorporado do patrimônio geral.	-
<a href="#">03.75.75.0233-7</a>	ESPIRAL PLÁSTICO 45MM PRETO (NU) / Código antigo: 03.81.21.9057-5	UNIDADE	5.002	0	0			-



<a href="#">03.81.17.9015-3</a>	ESPONJA PARA USO EM CHAPAS 13X9X5CM	UNIDADE	6	1	6		-	-
<a href="#">03.58.65.0216-8</a>	ESPUMA 5MM	ROLO	4	1	4		Qual metragem? Colocar no nome	
<a href="#">03.04.01.0004-1</a>	ETIQUETA LASER BRANCA 138,11 X 106,36MM(Emb.com 25 folhas) - Cód. Antigo 03.17.07.9011-0	FOLHA	0	9	0			A demanda apareceu após processo de compra já em andamento.
<a href="#">03.75.76.0970-0</a>	FACA CIRCULAR DE CORTE MODELO KD-78/4 STHAL / Código antigo: 03.97.17.9118-2	UNIDADE	20	1	20		-	-
<a href="#">03.81.21.9022-2</a>	FACA CORTE LINHA MAQUINA COSTURA ASTRONIC	PEÇA	7	0	0			
<a href="#">03.81.23.9005-1</a>	FACA GUILHOTINA PLANA POLAR 137	UNIDADE	2	0	0			
<a href="#">03.81.21.9274-8</a>	FILME POLIPROPILENO DIGITAL BASE TONER 38CM X 2000M SUPERFICIE BRILHO	UNIDADE	20	1	20			Não acionar mais
<a href="#">03.81.21.9042-7</a>	FILME POLIPROPILENO DIGITAL BASE TONER 38CM X 2000M SUPERFICIE FOSCO	UNIDADE	26	1	26			Não acionar mais
<a href="#">03.81.21.9221-7</a>	FILME POLIPROPILENO DIGITAL BASE TONER 48CM X 2000M SUPERFICIE BRILHO	UNIDADE	0	1	0			Não acionar mais
<a href="#">03.81.21.9047-8</a>	FILME POLIPROPILENO DIGITAL BASE TONER 48CM X 2000M SUPERFICIE FOSCA	UNIDADE	6	1	6			Não acionar mais



<a href="#">03.81.21.9220-9</a>	FILME POLIPROPILENO 48CM X 2.000M SUPERFÍCIE BRILHO	UNIDADE	26	3	9				NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.21.9140-7</a>	FILME POLIPROPILENO 48CM X 2.000M SUPERFICIE FOSCA	UNIDADE	35	3	12				
<a href="#">03.81.21.9219-5</a>	FILME POLIPROPILENO 56CM X 2.000M SUPERFICIE BRILHO	BOBINA	30	2	15				
<a href="#">03.81.21.9242-0</a>	FILME POLIPROPILENO 56CM X 2.000M SUPERFICIE FOSCA	BOBINA	61	1	61				-
<a href="#">03.81.21.9144-0</a>	FILME POLIPROPILENO 66CM X 2.000 SUPERFICIE FOSCA .	UNIDADE	31	2	16				
<a href="#">03.81.21.9303-5</a>	FILME POLIPROPILENO 66CM X 2.000M SUPERFICIE BRILHO	BOBINA	61	1	61				-
<a href="#">03.75.76.0989-1</a>	FILTRO M21022051 SPEEDMASTER / Código antigo: 03.97.11.9425-7	PEÇA	7	0	0				
<a href="#">03.75.76.0994-8</a>	FILTRO ÓLEO 005801558 SPEEDMASTER / Código antigo: 03.97.11.9417-6	PEÇA	0	0	0				
<a href="#">03.75.76.0982-4</a>	FILTRO 005804295 SPEEDMASTER / Código antigo: 03.97.11.9419-2	PEÇA	0	0	0				



<a href="#">03.81.03.9003-8</a>	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMX30M	ROLO	107	7	15		-	
<a href="#">03.01.01.9060-3</a>	FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO 50X50 - ROLO (50mmx50m)	UNIDADE	1.995	525	4		-	Não tem ARP. Será na nova compra - Há estoque regulador no Almoxarifado. Fazer DFD
<a href="#">03.01.99.0039-5</a>	FITA ADESIVA PAPEL 18MMX50M	ROLO	0	5	0			NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.21.9125-3</a>	FITA CETIM DUPLA FACE AZUL MARINHO (unidade c/ 10 metros cada)	ROLO	14	1	14			-
<a href="#">03.81.21.9191-1</a>	FITA CETIM DUPLA FACE PRETA (Rolo c/ 100 metros cada)	ROLO	47	1	47		-	-
<a href="#">03.75.76.1014-8</a>	FITA DO ESQUADRO ZA3242588 GUILHOT POLAR / Código antigo: 03.97.21.9263-0	PEÇA	0	0	0			Conforme informado pela SEMAIN em 18/03, via email, não há necessidade de comprar esse item



<a href="#">03.01.99.0045-0</a>	FITA PAPEL SILICONIZADA 25MM X 1.500M	ROLO	52	2	26		-	-
<a href="#">03.81.25.9002-6</a>	FITA PLÁSTICA AMARRAR VOLUMES 3000X10X0,65MM	ROLO	11	1	11			
<a href="#">03.81.03.9012-7</a>	FITA POLIESTER VERDE/AMARELA 10MM Nº 2 (Com 10 metros cada)	ROLO	0	1	0		Não tem ARP vigente. Incluído no processo de compra do PC 20220110, 00200.015067/2021	NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.21.9008-7</a>	FITA POLIESTER VERDE/AMARELA 22MM Nº5 (com 10 metros cada)	ROLO	59	2	30		-	-
<a href="#">03.81.21.9192-0</a>	FITA POLIESTER VERDE/AMARELA 40MM Nº 9 (com 10 metros cada)	ROLO	27	1	27		-	-
<a href="#">03.04.05.0475-4</a>	FITA RIBBON PRETO IMPRESSORA EVOLIS	UNIDADE	11	0	0		-	-
<a href="#">03.25.09.0551-8</a>	FLUÍDO PARA RADIADORES	LITRO	283	10	28		-	-
<a href="#">03.04.01.0006-8</a>	FORMULARIO CONTÍNUO BRAILLE 150G/M2240X280MM C/1500FLS - Cód. Antigo 03.21.09.9007-7	CAIXA	251	6	42		-	-
<a href="#">03.04.01.0005-0</a>	FORMULARIO CONTINUO BRAILLE 150G/M2280X317MM C/1500FLS - Cód. Antigo 03.21.09.9010-7	CAIXA	144	2	72		-	-



<a href="#">03.81.21.9184-9</a>	GANCHO BOZ-12 MAQUINA COSTURA ASTRONIC	PEÇA	140	0	0			Conforme informado pela SEMAIN em 18/03, via email, não há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.81.21.9099-0</a>	GANCHO DESFIADOR COD. 72070 ASTRONIC	PEÇA	10	0	0			
<a href="#">03.81.21.9292-6</a>	GANCHO MAQUINA COSTURA 72069 ASTRONIC	UNIDADE	0	0	0		-	-
<a href="#">03.81.21.9023-0</a>	GANCHO TRANSPORTADOR MAQUINA COSTURAASTRONIC	PEÇA	31	0	0			
<a href="#">03.81.21.9302-7</a>	GARRA METÁLICA PRATA 1.1/4POL A4 (Bobina com 2.100 anéis cada)	BOBINA	0	1	0		-	Zerou pois o modelo da agenda mudou
<a href="#">03.75.75.0241-8</a>	GARRA METALICA ANEL DUPLO 3/4" BRANCA (Bobina Caixa com 8.000 anéis cada) / Código antigo: 03.81.21.9067-2	BOBINA	6	1	6		-	
<a href="#">03.81.21.9074-5</a>	GLICERINA	LITRO	29	1	29		-	-
<a href="#">03.25.09.0540-2</a>	GRAXA MOLYKOTE G67 IMPRESSORA ROLAND 700	QUILOGRAMA	0	1	0		-	-



<a href="#">03.25.09.0561-5</a>	GRAXA PERMA DOBRADEIRA STHAL	TUBO	23	1	23		-	-
<a href="#">03.25.09.0529-1</a>	GRAXA RENOLIT BRANCA 2 AÇÃO PROLONGADA	QUILO-GRAMA	42	1	42		-	-
<a href="#">03.75.76.0056-8</a>	ILHÓS NIQUELADO Nº 50 / Código antigo: 03.45.51.9041-3	UNIDADE	13.500	417	32		-	
<a href="#">03.81.21.9311-6</a>	ILHÓS NIQUELADO Nº 54 (com 500 unidades cada)	UNIDADE	500	28	18		-	-
<a href="#">03.97.03.9376-0</a>	IMÃ DE NEODÍMIO EM FORMA DE DISCO	PEÇA	1.050	23	46			-
<a href="#">03.81.11.9001-6</a>	LAMINA CORTE	UNIDADE	29	0	0			Conforme informado pela SEMAIN em 18/03, via email, não há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.99.99.2496-9</a>	LAMINA LARGA ESTILETE (uso acabamento)	TUBO	42	1	42			
<a href="#">03.75.76.1142-0</a>	LAMINA LAVADOR J-07V1200-30 ROLAND BICOLOR / Código antigo: 03.97.11.9027-8	PEÇA	8	0	0			Conforme informado pela SEMAIN em 18/03, via email, não



								há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.75.76.1146-2</a>	LAMINA PLÁSTICA TINTEIRO SPEEDMASTER 74 / Código antigo: 03.97.11.9712-4	PEÇA	55	2	28		-	-
<a href="#">03.81.11.9002-4</a>	LAMINA VINCO	UNIDADE	13	0	0		-	-
<a href="#">03.81.21.9150-4</a>	LAMINADO PVC 0,20MM LISO AZUL ESCURO	ROLO	0	1	0		Controlar estoque, pois não será incluído no PC 20220110 - 00200.015067/2021 para avaliação de necessidade	-
<a href="#">03.81.21.9218-7</a>	LAMINADO PVC 0,20MM LISO TRANSPARENTE DIAMANTE(rolo com 70metros)	ROLO	16	1	16		-	-
<a href="#">03.58.65.0213-3</a>	LAMINADO PVC 0,20MM SARJA TRANSPARENTE-SEDA LEVE C-26 (rolo c/ 100Metros)	ROLO	2	0	0		-	-
<a href="#">03.49.13.9076-1</a>	LIMPA CONTATO PARA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	FRASCO	50	2	25			
<a href="#">03.75.21.9026-4</a>	LIMPADOR DE CHAPA	LITRO	41	2	21			-



<a href="#">03.81.21.9171-7</a>	LINHA MAQUINA COSTURA INDUSTRIAL 60 BRANCA	TUBO	223	2	112			
<a href="#">03.75.75.0140-3</a>	LONA PLASTICA IMPRESSORA PLOTTER 1,52X50M / Código antigo: 03.75.23.9034-4	BOBINA	28	2	14	10	23/2022	
<a href="#">03.97.01.9780-5</a>	MANGUEIRA PU 1 POL - 1.8MM	METRO	40	0	0			
<a href="#">03.97.03.9217-9</a>	MANGUEIRA PU 1, 1/2 Pol - 1.8 MM	METRO	40	0	0			
<a href="#">03.97.05.9725-0</a>	MANGUEIRA PU 1,1/4 Pol - 1.8 MM	METRO	40	0	0			
<a href="#">03.97.03.9214-4</a>	MANGUEIRA PU 1/2 POL - 1.8MM	METRO	40	0	0			
<a href="#">03.97.03.9428-7</a>	MANGUEIRA PU 2 POL - 1.8MM	METRO	40	0	0			
<a href="#">03.97.05.9724-2</a>	MANGUEIRA PU 4 POL - 1.8MM	METRO	62	1	62		-	
<a href="#">03.75.76.1410-0</a>	MOLA M2009026 SPEEDMASTER / Código antigo: 03.97.11.9492-3	PEÇA	6	1	6			
<a href="#">03.81.21.9301-9</a>	MOLA TRAÇÃO MAQUINA COSTURA ASTRONIC	PEÇA	4	0	0			



<a href="#">03.81.21.9291-8</a>	NAVETA MAQUINA COSTURA 71919 ASTRONIC	UNIDADE	18	1	18		-	-
<a href="#">03.75.75.0001-6</a>	ÓLEO HIDRÁULICO HLP DIN 51524 ISO VG 10DIN 51519(EMBALAGEM C/20 LITROS) / Código antigo: 03.09.09.9012-1	LITRO	40	7	6		-	
<a href="#">03.25.09.0567-4</a>	OLEO LUBRIFICANTE BARDAHL MAXLUB MA-75	LITRO	0	0	0		Será compra única, junto com a solicitação 1101 do PC, envio para sadcon previsto para abril de 2022	Acionar em Julho a nova ARP que está para assinatura
<a href="#">03.25.09.0566-6</a>	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO HD 68 INDUSTRIAL(EMBALAGEM C/ 20 LITROS)	LITRO	100	17	6			-
<a href="#">03.75.75.0004-0</a>	ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL 220 / Código antigo: 03.09.09.9009-1	LITRO	160	3	53		-	-
<a href="#">03.25.09.0541-0</a>	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ COMPRESSOR PARAFUSO	LITRO	0	0	0		-	-
<a href="#">03.25.09.0557-7</a>	ÓLEO MINERAL CLP 150 DIN 51517 ISO VG150SPE-EDMASTER	LITRO	18	1	18		-	-



<a href="#">03.75.76.1518-2</a>	PALHETA AÇO 2,4X0,5X30MM COMPRESSOR / Código antigo: 03.97.11.9314-5	PEÇA	0	0	0			Conforme informado pela SEMAIN em 18/03, via email, não há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.75.75.0273-6</a>	PALHETA AÇO 260X26X1MM USO COMPRESSOR / Código antigo: 03.98.05.9018-6	PEÇA	0	0	0			Conforme informado pela SEMAIN em 18/03, via email, não há necessidade de comprar esse item
<a href="#">03.28.09.0549-4</a>	PANO LIMPEZA INDUSTRIAL MEDINDO 29cmX29cm (pacote com 100 unidades)	UNIDADE	11.700	2.191	5			NÃO HÁ ARP VIGENTE. EXPECTATIVA DE TER EM JULHO/2023.
<a href="#">03.81.17.9012-9</a>	PANO MOLHADOR MALHA GROSSA LL100 85mm	METRO	41	0	82		-	-
<a href="#">03.81.17.9011-0</a>	PANO MOLHADOR 85MM MALHA FINA ROLAND	METRO	73	0	0		-	-
<a href="#">03.81.17.9040-4</a>	PAPEL CALIBRADO AA 76X112CM 0,20 MICRAS	FOLHA	108	3	36			-
<a href="#">03.81.17.9049-8</a>	PAPEL CALIBRADO AA 78X112CM 0,15 MICRAS	FOLHA	289	8	36			



<a href="#">03.81.17.9050- 1</a>	PAPEL CALIBRADO 78X112CM 0,10 MICRAS	FOLHA	157	3	52			-
<a href="#">03.75.01.9007- 0</a>	PAPEL COUCHE FOSCO 115G/M2 66X96CM (NCM-48101989)	FOLHA	70.597	15.978	4		Verificar necessidade de priorizar contratação	
<a href="#">03.75.01.9086- 0</a>	PAPEL COUCHE FOSCO 150G/M2 66X96CM (NCM-48101999)	FOLHA	12.000	3.884	3			-
<a href="#">03.75.01.9095- 0</a>	PAPEL COUCHE FOSCO 170G/M2 66X96CM (NCM-48101989)	FOLHA	7.450	2.156	3			-
<a href="#">03.75.01.9136- 0</a>	PAPEL COUCHE FOSCO 90G/M2 66X71CM (NCM-48101990)	FOLHA	104.750	7.070	15			-
<a href="#">03.75.01.9084- 4</a>	PAPEL COUCHE FOSCO 90G/M2 66X96CM (NCM-48101990)	FOLHA	3.055	19.627	0			-
<a href="#">03.75.01.9127- 1</a>	PAPEL COUCHE FOSCO 90G/M2 76X112CM (NCM-48101990)	FOLHA	1.900	3.120	1			-
<a href="#">03.75.01.9057- 7</a>	PAPEL KRAFT BRANCO 110G/M2 66X96CM (NCM-48025793)	FOLHA	82.150	3.589	23			-
<a href="#">03.75.01.9056- 9</a>	PAPEL KRAFT BRANCO 110G/M2 76X112CM (NCM-48025793)	FOLHA	83.900	638	132			-
<a href="#">03.75.01.9134- 4</a>	PAPEL KRAFT NATURAL 110GR 66X96CM (NCM - 4810990)	FOLHA	22.500	4.862	5			-
<a href="#">03.75.01.9135- 2</a>	PAPEL NEUTRO 120G/M2 70x100 CM (PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS)	FOLHA	0	223	0			-





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

## SUMÁRIO

1. Objeto da contratação .....	2
2. Forma de contratação.....	3
3. Requisitos do fornecedor .....	5
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação .....	7
5. Modelo de gestão.....	8
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto.....	8
7. Obrigações da Contratada.....	8
8. Regime de execução .....	9
9. Condições de recebimento do objeto.....	11
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual .....	11
11. Forma de pagamento .....	12
12. Condições de reajuste .....	12
13. Garantia contratual .....	12
14. Plano de contratações .....	12
15. Responsável pela elaboração do TR.....	13
ANEXO I.....	14
ANEXO II.....	34
ANEXO III .....	35





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação 20240256 - Aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção**  
00200.002448/2024

### **1. Objeto da contratação**

#### **1.1. Definição do objeto**

O objeto do presente Termo de Referência é a **aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção** inerentes para a continuidade das atividades da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **1.2. Justificativa para a contratação**

##### **1.2.1. Descrição da situação atual**

O serviço de manutenção industrial vem realizando serviços de usinagem, solda, ajustes, troca de rolamento, torneamento de nível médio/avançado com equipamentos deficientes ou ultrapassados, ocasionando risco de danos nos maquinários principais.

A presente contratação visa suprir a SEGRAF de materiais e consumíveis ligados à manutenção industrial, tais como roldanas, itens de solda, rolamentos, roletes, equipamentos de ajuste, equipamentos de medição e ferramentas incrementais para o correto uso dos consumíveis

##### **1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada**

A contratação pretende aparelhar adequadamente o serviço de usinagem para utilização no parque gráfico da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal (SEGRAF). Estas ferramentas são necessárias para que o Serviço de manutenção da SEGRAF realize ajustes das máquinas e dos rolamentos dos equipamentos do parque industrial.

O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição dos objetos em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Técnico, reflete a necessidade mínima da administração, considerando uma equipe de manutenção que funciona durante 2 turnos e realiza os ajustes em mais de 60 máquinas industriais, diariamente.

### 1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo manter a capacidade produtiva da SEGRAF nos níveis de disponibilidade existentes e estabilizar a vida útil de equipamentos e maquinários de grande porte, diminuindo a necessidade de realizar serviços via suprimento de fundos e/ou compras emergenciais.

Entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação dos objetos em tela é a que melhor atende à Administração esta finalidade, tendo em vista que os insumos são de uso contínuo dentro do parque produtivo, estabelecidos no mercado gráfico e capazes de serem fornecidos por uma grande gama de fornecedores e fabricantes.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer – em hipótese alguma – a competitividade do certame.

### 1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

N/A

## 2. Forma de contratação

### 2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

### 2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. A SEGRAF sugere que seja adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e §1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

### 2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. A SEGRAF sugere não utilizar o Sistema de Registro de Preços na presente contratação porque a lista desta aquisição apresenta o quantitativo necessário para suprir o serviço de usinagem e não é compatível com o SRP. A lista será revista anualmente, ou a cada dois anos, para que seja verificada a necessidade de ressuprimento de parte dos itens ou de outros que porventura não foram contemplados. Em adição a isto, as ferramentas de trabalho listadas são para uso imediato.

### 2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. A SEGRAF sugere adotar o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

### 2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. A SEGRAF solicita que seja adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”.

O agrupamento dos grupos 1 a 5, que se refere aos rolamentos das máquinas do parque industrial, justifica-se porque estas ferramentas funcionam concatenadas umas às outras – as partes se integram e compõe o todo. Desta maneira haveria perda de economia de escala, caso não fossem agrupados, causando potencial dano ao erário

O agrupamento dos grupos 6 a 8 englobam instrumentos de medição, brocas e fresas. Seu agrupamento justifica-se pela finalidade do uso das ferramentas que, em ações de manutenção, são usadas em conjunto ou de forma complementar. Soma-se ao fato de serem itens que possuem baixo valor, podendo despertar o interesse de participação dos fornecedores no certame caso sejam alocados de forma isolada

Para os itens não agrupados, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento. Ademais, os objetos





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

são divisíveis e não haveria prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

## 2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de que a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

## 2.7. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.7.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para todos os grupos e itens, **com exceção dos grupos 3 e 4**

2.7.1.1. **Vislumbramos óbice para esses dois grupos pois tal aplicabilidade impediria os próprios fabricantes de licitarem, tendo em vista que esses itens serão utilizados em equipamentos fabricados há mais de 30 anos, gerando, assim, dificuldades para encontrar peças de reposição. Portanto, não é salutar limitar esta participação, haja vista serem os principais fornecedores de peças para os equipamentos em questão.**

2.7.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Contudo, considerando: a especificidade dos materiais; a necessidade de previsibilidade e padrão dos resultados; e a necessidade de padronização na operação dos equipamentos, manifestamo-nos contrários à aplicação do art. 48, III, da mesma lei.

## 3. Requisitos do fornecedor

### 3.1. Necessidade de vistoria





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.1.1. Não é necessária vistoria técnica, já que o Termo de Referência apresenta todas as informações suficientes para que as licitantes compreendam adequadamente o objeto da contratação e suas peculiaridades.

### 3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, pois não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

### 3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Para os itens 80 à 94, fica facultado ao Senado Federal solicitar a apresentação de 1(um) exemplar de amostra, com o objetivo de conferir a qualidade do produto ofertado A forma de avaliação e o detalhamento quanto a apresentação de amostras está apresentada no anexo 3.

3.3.2. Para auxiliar a análise dessas propostas e a tomada de decisão de solicitar – ou não – a amostra para determinado item, a SEGRAF solicita que sejam mantidas no edital as disposições da minuta-padrão costumeiramente disponíveis ao Pregoeiro e ao Órgão técnico:

“O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra. A apresentação dos materiais não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pelo Senado”.

### 3.4. Qualificação Econômico-Financeira





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

3.4.1.1. Para os itens cuja entrega se dará em até 30 dias, não será exigida comprovação de patrimônio líquido.

Para os itens cuja entrega será acima de 30 dias:

3.4.1.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.4.1.3. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

**a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

**a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

**a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

**a.2.2)** Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

**a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021. Ademais, elas visam proporcionar eventual prorrogação de prazo de entrega dos insumos, conforme preconiza o art. 80 do ADG 14/2022, em atendimento ao parecer 79/2024 da ADVOSF, documento 00100.014079/2024.

## 4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

### 4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de nota de empenho, para os Grupos 6 a 8 e itens avulsos 35 a 105, tendo em vista que a contratação será para compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sem quaisquer obrigações futuras.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

4.1.2. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato para os Grupos 1 a 5, tendo em vista a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos.

#### 4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto para os Grupos 6 a 8 e itens avulsos 35 a 105.

4.2.2. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, para os Grupos 1 a 5.

### 5. Modelo de gestão

#### 5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

##### 5.1.1. Gestão

Gestor titular: Márcio de Holanda Meireles Viana

Gestor substituto: ATSEGRAF

Fiscalização titular: SEMAIN

Fiscalização substituta: Breno da Silva Brandão

#### 5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio de e-mail ([ngprod@senado.leg.br](mailto:ngprod@senado.leg.br), ou [SEMAIN@senado.leg.br](mailto:SEMAIN@senado.leg.br)) ou nos telefones (61) 3303-4651 e (61) 3303-3783 para fins de execução contratual (após a homologação do certame e recebimento da NE), facultado qualquer outro modelo a ser definido pela gestão ou pela fiscalização.

### 6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo até 30 dias corridos para os grupos 6 a 8 e itens 35 a 105, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento; exceto para os itens dos grupos 1 a 5, cujo prazo de entrega será de até 60 dias corridos contado a partir da assinatura do contrato.

### 7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.3. As obrigações do contratante serão definidas no edital, de acordo com as normas do Senado Federal.

## 8. Regime de execução

8.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues, em dias úteis, durante o horário de 8h às 18h, no Serviço de Almoxarifado de Produtos Gráficos – SAPF, localizado na Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal, localizado na via N2, Bloco 5, Brasília-DF, CEP 70100-901, em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo:





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

- Número do pregão que originou a NE;
- Número de referência (conforme edital) e descrição do item;
- Marca (ou fabricante) e modelo do produto apresentado;
- Quantidade;
- Prazo de validade;
- Nome e CNPJ do fornecedor;
- Telefone de contato do fornecedor;

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato com o Núcleo de Gestão da Produção (NEGPROD) no e-mail [ngprod@senado.leg.br](mailto:ngprod@senado.leg.br) ou no telefone (61) 3303-3739 ou (61) 3303-3777.

8.2. O fornecedor fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.3. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo de garantia, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

8.4. Assim que a contratada souber a data estimada da entrega, esta deverá entrar em contato com o Gestor ou fiscal, para que seja providenciada com antecedência, junto aos órgãos competentes do Senado Federal, a autorização de acesso.

8.5. O prazo de garantia do produto deverá ser de, no mínimo: 6 meses para os grupos 1 a 5; e de 3 meses para os grupos 6 a 8 e itens avulsos a 35 a 105 – a contar do recebimento definitivo do objeto para todos os itens da lista.

8.6. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação por escrito;

8.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

8.8. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.9. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor

8.10. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022, apenas para os itens dos grupos 1 a 5.

8.10.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

## 9. Condições de recebimento do objeto

9.1.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1.1. **provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.1.2. **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

## 10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,50% (cinquenta décimos por cento) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

## 11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

11.2. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos junto à nota fiscal para que o pagamento seja realizado:

11.2.1. CND Federal

11.2.2. CND Estadual

11.2.3. CND Municipal

11.2.4. CNDT

11.2.5. Negativa FGTS

11.2.6. Declaração do simples em conformidade com o ANEXO IV da IN RFB 1.244/2012, quando a empresa assim estiver enquadrada.

## 12. Condições de reajuste

12.1. O preço poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do ajuste.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

## 13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação pois, consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

## 14. Plano de contratações

20240256





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

## 15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Fabício Ferrão Araújo  
SEGCIG

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Márcio de Holanda Meireles Viana  
Gestor Titular  
NGPROD

De acordo.

Breno da Silva Brandão  
Fiscal Substituto  
SEMAIN

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**LUIZ CARLOS DA COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO)**  
DIRETOR DA SEGRAF





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

## ANEXO I

### 1. Especificações técnicas do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	CATMAT
<b>Grupo 1 – Suprimentos para Wohlenberg</b>				
1	<b>ROLAMENTO</b> 12568 - Para uso na guilhotina Wohlenberg 44fm50	Unidade	20	481116
2	<b>ROLAMENTO</b> 12835 - Para uso na guilhotina Wohlenberg 44fm50	Unidade	20	481116
<b>Grupo 2 – Suprimentos para Stahl</b>				
3	<b>ROLAMENTO</b> 200-584-05-00 - Para uso na dobradeira Stahl KD 78	Unidade	40	481116
4	<b>ROLAMENTO</b> 235-125-01-00 - Para uso na dobradeira Stahl KD 78	Unidade	40	481116
<b>Grupo 3 – Conjunto de contrapressão e transferidor da Roland 700</b>				
5	<b>ROLETE DO CONTRAPRESSÃO 80.91H90-8521</b> - Para uso em impressora offset manroland R708	Unidade	5	324613
6	<b>ROLETE DE ABERTURA DO TRANSFERIDOR 80.91H50.8520</b> - Para uso em impressora offset manroland R708	Unidade	5	324613
7	<b>ARRUELA DE SEGURANÇA 80.90R40-0168</b> - Para uso em rolete de contrapressão e transferidor da impressora offset manroland R708	Unidade	10	290086
8	<b>PINO 80.90L40-1501</b> - Para uso em rolete de contrapressão da impressora offset manroland R708	Unidade	5	473641
9	<b>PORCA 80.90H40-0699</b> - Para uso em rolete de contrapressão e transferidor da impressora offset manroland R708	Unidade	10	427811





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Grupo 4 – Rolamentos da Roland 700					
10	<b>ROLAMENTO 80.91H90-8568</b> - Para uso em impressora offset manroland R708	Unidade	5	481116	
11	<b>ROLETE 80.91H90-8566</b> - Para uso em impressora offset manroland R708	Unidade	5	324613	
12	<b>ROLAMENTO 80.91H90-8554 – ABERTURA DA REVERSÃO</b> - Para uso em impressora offset manroland R708	Unidade	5	481116	
Grupo 5 – Rolamentos da SM74					
13	<b>ROLAMENTO 00.520.0888</b> - Rolamento de esferas ranhurado - Para uso em impressora offset Heidelberg Speedmaster 74	Unidade	20	481116	
14	<b>ROLOS CILÍNDRICOS 00.530.0670</b> - Aplicação: uso em rolos cilíndricos - Padrão J6F7 x 10 x 8,5 - Para uso em impressora offset Heidelberg Speedmaster 74	Unidade	40	601155	
Grupo 6 – Brocas					
15	<b>BROCA DE CENTRAR</b> - Aço rápido - Diâmetro de Corte: 3/16 polegadas - Diâmetro de conexão: 7/16 polegadas - Produzir furo com escareamento plano de 60º - 2.1/2" polegadas (comprimento).  - Marca/modelo de referência ou similar: Dormer A225BS5	Unidade	5	286427	
16	<b>BROCAS DE AÇO RÁPIDO 5/8 POLEGADAS</b> - Aplicação: furo em aço - Diâmetro: 15,88mm - Comprimento total: 178mm (+- 10%) - Comprimento útil: 120mm (+- 10%)  - Marca/modelo de referência ou similar: Dormer A10816.0	Unidade	2	229133	





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

17	<p><b>BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/4 POLEGADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: furo em aço</li> <li>- Diâmetro: 19,05mm</li> <li>- Comprimento total: 254mm (+- 10%)</li> <li>- Comprimento útil: 166mm (+- 10%)</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Dormer A1103/4</p>	Unidade	2	229131
18	<p><b>BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1 POLEGADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: furo em aço</li> <li>- Diâmetro: 25,40mm</li> <li>- Comprimento total: 290mm (+- 10%)</li> <li>- Comprimento útil: 190mm (+- 10%)</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Dormer A1101</p>	Unidade	2	322758
19	<p><b>BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/4 POLEGADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: furo em aço</li> <li>- Diâmetro: 31.75mm</li> <li>- Comprimento total: 306mm (+- 10%)</li> <li>- Comprimento útil: 185mm (+- 10%)</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Dormer A1301.1/4</p>	Unidade	2	227307
20	<p><b>BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/2 POLEGADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: furo em aço</li> <li>- Diâmetro: 38,10mm</li> <li>- Comprimento total: 349 (+- 10%)</li> <li>- Comprimento útil: 200 (+- 10%)</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Dormer A1301.1/2</p>	Unidade	2	227322
<b>Grupo 7 – Instrumentos de medição</b>				
21	<p><b>CALIBRE DE ROSCA – 52 LÂMINAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de roscas em parafusos ou porcas</li> <li>- Fabricado em aço inox</li> <li>- Composto por 52 lâmina</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Zaas 1130003</p>	Unidade	2	217477
22	<p><b>COMPASSO EXTERNO - 10" POLEGADAS</b></p>	Unidade	2	329562





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compasso sem grafite, para uso profissional, modelo industrial</li> <li>- Fabricação em aço carbono</li> <li>- Tipo de ponta: externa</li> <li>- Comprimento – 10 polegadas</li> <li>- Marca/modelo de referência ou similar: Excellent 4KL</li> </ul>				
23	<p><b>COMPASSO INTERNO - 10" POLEGADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compasso sem grafite, para uso profissional, modelo industrial</li> <li>- Fabricação em aço carbono</li> <li>- Tipo de ponta: interna</li> <li>- Comprimento – 10 polegadas</li> <li>- Marca/modelo de referência ou similar: Excellent 4KK10</li> </ul>	Unidade	2	329565	
24	<p><b>ESCANTILHÃO UNIVERSAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escantilhão universal para calibre de ângulos</li> <li>- Material: Aço Inox</li> <li>- Ângulos: 45;53;8;55;60 e 70;</li> <li>- Roscas: 2,5;3,5;4,5;7 e 8</li> <li>Marca/modelo de referência ou similar: ZAAS, EDA 4WW</li> </ul>	Unidade	2	218119	
25	<p><b>ESCANTILHÃO TRIANGULAR PARA ÂNGULO DE 60°</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicabilidade: conferir, medir e ajustar ângulos de roscas, ferramentas, perfis, entre outros.</li> <li>- Calibre de ângulo de rosca com 60º</li> <li>- Fabricado em aço inox</li> <li>Marca/modelo de referência ou similar: Zaas 1130012</li> </ul>	Unidade	2	218119	
26	<p><b>TRANSFERIDOR DE ÂNGULOS 150MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: utilizado nos trabalhos de verificações e passagens de ângulos de maneira rápida e prática;</li> <li>- Comprimento da estaca angular com graduação em ambas as direções: entre 145 e 150mm</li> <li>-Tipo: meia lua, com 180 graus</li> <li>- material: aço</li> <li>Marca/modelo de referência ou similar: King Tools 600.090</li> </ul>	Unidade	2	483887	
27	<p><b>TRENA 10M X 25MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 25mm de largura</li> <li>- 10m de comprimento</li> <li>- Superfície de plástico emborrachada.</li> </ul>	Unidade	2	217907	





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dobrável.</li> <li>- Com botão de trava.</li> <li>- Com gancho magnético.</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Vonder 38.68.100.00</p>				
<b>Grupo 8 – Fresas</b>					
28	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 5MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Fresa Topo 5mm</li> <li>- 4 Cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C2105.0B</p>	Unidade	5	601734	
29	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 6MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Fresa Topo 6mm</li> <li>- 4 Cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C2106.0B</p>	Unidade	5	601734	
30	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 8MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Fresa Topo 8mm</li> <li>- 4 cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C2108.0B</p>	Unidade	5	601734	
31	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 10MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fresa Topo 10mm</li> <li>- 4 cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C21010.0B</p>	Unidade	2	601734	





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

32	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 12MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fresa Topo 12mm</li> <li>- 4 cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C21012.0B</p>	Unidade	2	601734
33	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 14MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fresa Topo 14mm</li> <li>- 4 cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C21014.0B</p>	Unidade	2	601734
34	<p><b>FRESA DE TOPO HSS - 16MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fresa Topo 16mm</li> <li>- 4 cortes</li> <li>- Aço rápido – HSS</li> <li>- DIN 1835A</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Dormer C21016.0B</p>	Unidade	2	601734
<b>ITENS AVULSOS</b>				
35	<p><b>AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquecedor Indutivo para aquecimento de peças em forma de anel, rolamentos, engrenagens, polias e buchas que necessitam de dilatação do diâmetro interno para que sejam montadas.</li> <li>- Permitir aquecer rolamentos com as seguintes dimensões: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro interno: entre 20 e 80 mm</li> <li>- Diâmetro externo: até 160mm</li> <li>- Largura: até 35mm</li> </ul> </li> <li>- Ação por sonda magnética;</li> <li>- Temperatura de uso: mínimo 260°C</li> <li>- 220v</li> <li>- Marca/modelo de referência ou similar: NSK EHP-MN 08.</li> </ul>	Unidade	1	475408





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

36	<p><b>BÊDAME DE 3/4 polegadas</b></p> <p>- Medida do bedâme: 3/4" - 50% Cobalto - Comprimento: 6"</p> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: HardSteel</p>	Unidade	10	336014
37	<p><b>BITS DE AÇO RÁPIDO, 1/2 X 6 polegadas</b></p> <p>- Bits quadrado - 50% de cobalto - Altura e largura: 1/2 polegadas - Comprimento: 6 polegadas</p> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Hardsteel</p>	Unidade	10	266336
38	<p><b>DIAMANTE DE REBOLO</b></p> <p>Diamante para acertar/alinhar rebolo em Dressador.</p> <p>- Formato em T. - Haste de 100mm (+- 10%) - Diâmetro do diamante de 45mm por 13.5mm - Diâmetro total de 100mm (+- 10%)</p>	Unidade	2	220228
39	<p><b>DISCO DE CORTE - 4.1/2 polegadas</b></p> <p>Disco de corte para uso em máquinas portáteis.</p> <p>- Aplicação: Aço carbono e inox: tais como tubos, chapas, perfis, dentre outros: - Velocidade: 80m/s - Diâmetro do disco: 115mm – 4.1/2 polegadas - Diâmetro do eixo: 22,23mm – 7/8" - Espessura: 1mm</p> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Starrett DAC115-14</p>	Unidade	20	481666
40	<p><b>DISCO DE CORTE – 7 POLEGADAS</b></p> <p>Disco de corte para uso em máquinas portáteis.</p> <p>- Aplicação: Aço carbono e inox: tais como tubos, chapas, perfis, dentre outros: - Diâmetro do disco: 178mm – 7 polegadas - Velocidade: 80m/s - Diâmetro do eixo: 22,23mm (+- 1%) - Espessura – 1,6mm</p>	Unidade	20	292475





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	Marca/modelo de referência ou similar: Starrett DAC180-24			
41	<p><b>ELETRODO REVESTIDO - 2,5MM - 6013</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicabilidade: Soldagem de chapas, estrutura metálica, etc;</li> <li>- Padrão 6013;</li> <li>- Liga de Aço;</li> <li>- Apresentação: Caixa de 1 ou 5kg</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: ESAB – 4602253BM0 - OK 46</p>	Quilo	5	237832
42	<p><b>ELETRODO REVESTIDO – 3,25MM – 6013</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicabilidade: Soldagem de chapas, estrutura metálica, etc;</li> <li>- Padrão 6013;</li> <li>- Liga de Aço;</li> <li>- Apresentação: Caixa de 1 ou 5kg</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: ESAB – 4602323BM0 - - OK 46</p>	Quilo	5	237832
43	<p><b>ELETRODO REVESTIDO – 3,25MM – 7018</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicabilidade: Soldagem de chapas, estrutura metálica, etc;</li> <li>- Padrão 7018;</li> <li>- Liga de Aço;</li> <li>- Apresentação: Caixa de 0,5kg, 1kg, 4,5kg</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: ESAB – 307600 - OK 48.04</p>	Quilo	9	237832
44	<p><b>ESCOVA DE AÇO CIRCULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para uso em moto esmeril</li> <li>- Diâmetro de 6" (150mm)</li> <li>- Encaixe: 7/8"</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: MTX</p>	Unidade	10	237832
45	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para discos de 4 ½ polegadas</li> <li>- 220V</li> <li>- Potência mínima 840W</li> </ul>	Unidade	2	220228





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº rotações necessárias: 11.000 RPM.</li> <li>- Rosca do eixo: M14</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GSW 850 da Bosch</p>				
46	<p><b>ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7" POLEGADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para discos de 4 ½ polegadas</li> <li>- 220V</li> <li>- Potência mínima 2200W</li> <li>- Nº rotações necessárias: 8.500 RPM.</li> <li>- Rosca do eixo: M14</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GSW 2200 da Bosch, DEWALT DWE497</p>	Unidade	2	220228	
47	<p><b>FACA PARA GUILHOTINA WOHLBERG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faca de corte para Guilhotina Wohlenberg</li> <li>- Modelo 76</li> <li>- Referência: FGCF- 7377</li> <li>- Medidas: 900mm x 90mm x 10mm</li> </ul>	Unidade	6	482127	
48	<p><b>FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir opção uso com impacto ou sem impacto</li> <li>- Possuir opção de reversão</li> <li>- 220V</li> <li>- Potência mínima 700W</li> <li>- Nº rotações necessárias: 2.800 RPM.</li> <li>- Interruptor com velocidade variável.</li> <li>- Acompanhar limitador de profundidade, chave mandril 1-2 polegada e empunhadora</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GSB 16RE da Bosch, Dewalt DW508SKB2</p>	Unidade	1	220415	
49	<p><b>KIT DE CHAVES ALLEN T– 9 PEÇAS</b></p> <p>Conjunto de chaves hexagonais (Allen), composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 2, 2.5, 3, 4 ,5 ,6 ,7, 8 e 10mm</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GEDORE 012874</p>	Unidade	2	229604	
50	<p><b>KIT DE CHAVES ALLEN ALONGADOS– 9 PEÇAS</b></p> <p>Conjunto de chaves hexagonais (Allen), composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 1.5, 2, 2.5, 3, 4 ,5 ,6 ,8 e 10mm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo do cabo em T</li> </ul>	Unidade	2	229604	





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	Marca/modelo de referência ou similar: Gedore 42L – 9M			
51	<p><b>KIT DE COSSINETE</b></p> <p>Conjunto de cossinete para abertura de rosca em materiais de forma interna e externa, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1(um) jogo macho em aço, bitola MF 14, passo 1,5</li> <li>- 1 (um) Cossinete em aço, bitola MF 14, passo 1,5</li> <li>-Material: aço liga - WS</li> <li>-Rosca direita pararela.</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: JG Tools</p>	Unidade	2	453210
52	<p><b>KIT EXTRATOR DE PARAFUSOS:</b></p> <p>Conjunto Indicado para retirar parafusos quebrados em peças ou máquinas, composto por, no mínimo, 5 peças para sacar parafusos com as seguintes graduações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3-6mm</li> <li>- 6-8mm</li> <li>- 8-11mm</li> <li>- 11-14mm</li> <li>- 14-18mm</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GEDORE 038305: VONDER-3599505000</p>	Unidade	2	452329
53	<p><b>KIT DE EXTRATORES DE ROLAMENTO EXTERNO</b></p> <p>Conjunto saca rolamento externo (5-60mm), composto por, no mínimo, 3 peças:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte</li> <li>- Base</li> <li>- Prolongar</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GEDORE 040.986</p>	Unidade	2	440853
54	<p><b>KIT MONTAGEM DE ROLAMENTOS A FRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aplicação: montagem rápida e precisa de rolamentos, buchas, vedações e polias a frio</li> <li>- Composição mínima: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 Anéis de impacto, permitindo montar rolamentos entre 10 À 55mm</li> <li>- 3 Buchas de impacto (tubos batedores) e</li> <li>- 1(um) martelo de impacto sem retrocesso.</li> </ul> </li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: SKF TMFT 36/6</p>	Unidade	2	452591





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

55	<p><b>KIT DE LIMAS</b></p> <p>Conjunto de limas para acabamento e desbaste de peças, contendo, no mínimo, 5 limas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Triangular (15mm)</li> <li>- Quadrada (6mm)</li> <li>- Redonda (6mm)</li> <li>- Meia Cana (20mm)</li> <li>- Plana (20mm)</li> <li>- Comprimento mínimo dos cabos: 310mm</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Gedore R93000005</p>	Unidade	2	246965
56	<p><b>KIT DE LIMAS ROTATIVAS</b></p> <p>Conjunto de limas rotativas, encaixe de 12mm e haste de 6 mm, para aplicação em metal.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade mínima de 5 limas</li> <li>- Tipologia mínima das limas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cilíndrica com corte no topo</li> <li>- Cilíndrica com ponta esférica</li> <li>- Esférica</li> <li>- Oval</li> <li>- Árvore</li> </ul> </li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: DORMER P88001</p>	Unidade	8	246965
57	<p><b>KIT DE PONTAS MONTADAS PARA RETÍFICA</b></p> <p>Conjunto com, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 5 pontas, sendo 3 cônicas, 1 cilíndrica e 1 esférica</li> <li>- Haste de 6mm</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Vonder 12.50.000.005</p>	Unidade	10	446762
58	<p><b>KIT SACA PINO</b></p> <p>Conjunto com pinos utilizados para completar a operação de extração de um pino ou rebite, permitindo a expulsão total da peça, composto por, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6 peças, com as seguintes medidas: 2, 3, 4, 5, 6 e 8 mm</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: GEDORE 038305</p>	Unidade	2	473641
59	<p><b>KIT SERRA COPO – 5 SERRAS</b></p> <p>Conjunto com, no mínimo, 5 serras copo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro das serras (disponibilidade mínima): - 16mm, 18.5mm, 20mm, 25mm e 30mm</li> </ul>	Unidade	5	220429





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicabilidade: Aço, alumínio e outros metais</li> <li>- Guia central em cada serra-copo.</li> <li>- Fabricadas em HSS.</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Fenox, Binoax</p>				
60	<p><b>KIT DE SOLDA</b></p> <p>Conjunto para solda contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Maçarico 201 com conexão de entrada por acetileno ou oxigênio.</li> <li>- Extensão de solda nº 4</li> <li>- Extensão de solda nº 6</li> <li>- Extensão de solda nº 9</li> </ul> <p>- Marca/modelo de referência ou similar: Carbografite</p>	Unidade	1	447822	
61	<p><b>KIT DE SOLDA E CORTE OXI-ACETILENO</b></p> <p>Conjunto de solda e corte a gás para aplicação em oficinas de manutenção e reparo, composto de, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cilindro de Acetileno 9Kg com carga;</li> <li>- Cilindro de Oxigênio, tamanho mínimo 1m<sup>3</sup>, com carga;</li> <li>- Mangueira Dupla;</li> <li>- Carrinho para dois cilindros grandes com rodas;</li> <li>- Regulador de Acetileno e Regulador de Oxigênio;</li> <li>- Maçarico de Solda.</li> <li>- Cabeça cortadora.</li> <li>- Bico de corte.</li> <li>- Extensão de solda</li> <li>- Válvulas corta fogo</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: CONDOR - 407421</p>	Unidade	1	447822	
62	<p><b>KIT DE TARRAXA PARA CANOS METÁLICOS</b></p> <p>Conjunto de tarraxa com sistema de troca rápida para fazer roscas cônicas em tubulações metálicas e em tubos e conexões contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tarraxa de 1/4 polegadas</li> <li>- Tarraxa de 3/8 polegada</li> <li>- Tarraxa de 1/2 polegada</li> <li>- Tarraxa 3/4 polegadas</li> <li>- Tarraxa 1 polegadas</li> <li>- Tarraxa de 1.1/4 polegadas</li> </ul>	Unidade	2	286718	





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	- Catraca  - Tipo de rosca: BSPT (55º)  Marca/modelo de referência ou similar: SPARTA - 773345			
63	<b>MANDRIL 3/8 POLEGADAS</b>  - Mandril de Aperto Rápido, sem chave - Fixação: 3/8" e 24F - Capacidade: até 10mm  Marca/modelo de referência ou similar: VONDER 6670310380	Unidade	2	219033
64	<b>MANDRIL 5/8 POLEGADAS</b>  - Mandril de Aperto Rápido, sem chave - Fixação: 5/8" e 16F - Capacidade: até 16mm  Marca/modelo de referência ou similar: VONDER 6670310380	Unidade	2	219033
65	<b>MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG</b>  - Permitir tecnologia de solda MIG e MAG - Amperagem mínima: 250 amperes (35%) - Voltagem: 220V - Possuir tocha - Possuir cilindro de argônio  Marca/modelo de referência ou similar, ESAB Smashweld 277X, Worker WK71	Unidade	1	326102
66	<b>MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA</b>  -Aplicação: - Processos de soldagem: MIG, MAG, TIG, plasma, eletrodos revestidos e esmerilhamento; - Auto escurecimento com tonalidade fixa – DIN 11;  Marca/modelo de referência ou similar: FortG – FG4000	Unidade	1	602984
67	<b>MICRÔMETRO EXTERNO 0-25MM</b>  Capacidade necessária: 0-25mm Graduação mínima: 0,01mm Exatidão mínima: 0,002mm  Marca/modelo de referência ou similar: Mitutoyo 103-137	Unidade	2	217477





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

68	<p><b>MICRÔMETRO EXTERNO 25-50MM</b></p> <p>Capacidade necessária: 25-50mm Graduação mínima: 0,01mm Exatidão mínima: 0,002mm</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Mitutoyo 103-138</p>	Unidade	2	217477
69	<p><b>MICRÔMETRO EXTERNO 50-75MM</b></p> <p>Capacidade necessária: 50-75mm Graduação mínima: 0,01mm Exatidão mínima: 0,002mm</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Mitutoyo 103-139-10</p>	Unidade	2	217477
70	<p><b>MICRÔMETRO EXTERNO 75-100MM</b></p> <p>Capacidade necessária: 75-100mm Graduação mínima: 0,01mm Exatidão mínima: 0,003mm</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Mitutoyo 103-140-10</p>	Unidade	2	217477
71	<p><b>PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 200MM</b></p> <p>-Aplicação: Instrumento de medição analógico, industrial e quadrimensional feito de metal sem revestimento de titânio e com graduação em desnível e pequeno ângulo na face do vernier (14°) para facilitar leitura da escala e medições internas, externas, de profundidade e de ressaltos em peças brutas e rebolos.</p> <p>-Capacidade necessária: 200mm -Resolução mínima: 0,05 -Exatidão mínima: 0,05mm</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Mitutoyo 530-114</p>	Unidade	2	607663





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

72	<p><b>PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 300MM</b></p> <p>-Aplicação: Instrumento de medição analógico, industrial e quadrimensional feito de metal sem revestimento de titânio e com graduação em desnível e pequeno ângulo na face do vernier (14°) para facilitar leitura da escala e medições internas, externas, de profundidade e de ressaltos em peças brutas e rebolos.</p> <p>-Capacidade necessária: 300mm</p> <p>-Resolução mínima: 0,05</p> <p>-Exatidão mínima: 0,05mm</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Mitutoyo 530-115</p>	Unidade	2	607663
73	<p><b>PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO</b></p> <p>- Velocidade variável</p> <p>- Rotação reversível</p> <p>- Freio instantâneo</p> <p>-Velocidade de rotação (mínima necessária): 1.200 RPM</p> <p>-Impactos por minuto (mínimo necessário): 16.000</p> <p>- Seletor de torque</p> <p>- Diâmetro de perfuração necessário: 30mm para madeira, 13mm para aço, 13mm para concreto</p> <p>- Bateria Inclusa (mínimo 18V, 2Ah)</p> <p>- Carregador Incluso</p> <p>- Maleta inclusa</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: MAKITA-DHP453X10, Bosch GSB 18V-50,</p>	Unidade	2	467024
74	<p><b>PORTA BEDAMES RETO</b></p> <p>- Medida: 3/4 polegadas</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Rocast 238,0003</p>	Unidade	2	602644
75	<p><b>PÓ (FLUXO) PARA SOLDA</b></p> <p>- Pó trinca para solda</p> <p>- Apresentação – em latas de 250gr</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Trincalox</p>	Unidade	2	602984
76	<p><b>REBOLO RETO</b></p> <p>Aplicação: Desbaste de material ferroso</p> <p>- Diâmetro externo: 152,4 (6")</p> <p>- Altura – 25,4mm (1")</p> <p>- Diâmetro do furo 31,75mm (6")</p>	Unidade	5	617570





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	- Grão 46  Marca/modelo de referência ou similar: Norton ART A46 OVS			
77	<b>REBOLO DE WIDEA 6"</b>  Aplicação: afiação e reafiação de ferramentas e peças. - Diâmetro externo: 152,4 (6") - Altura – 25,4mm (1") - Diâmetro do furo 31,75mm (6") - Grão 80 à 100  Marca/modelo de referência ou similar: Norton ART GC100 66243464673	Unidade	5	220228
78	<b>RELÓGIO COMPARADOR</b>  - Visor de alta definição - Graduação 0,01 mm - Exatidão 0,013 mm - Descrição: 10 mm  Marca/modelo de referência ou similar: ZAAS 3,0001	Unidade	2	315242
79	<b>RETÍFICA RETA LONGA</b>  Retifica manual para uso profissional em trabalhos de desbaste, com as seguintes características mínimas:  - Possuir seletor de velocidade - Potência mínima (nominal): 650 W - Número de rotações em vazio exigido: 10.000 - Pinça: mínimo 1/4" - Desligamento automático em caso de travamento - Manutenção de velocidade sob carga  Marca/modelo de referência ou similar: BOSCH GGS 28 LCE, DEWALT-DWE4997VS	Unidade	2	220230
80	<b>ROLAMENTO ZA3.271595 BRAÇO TRANSPORTADOR PARA USO NA GUILHOTINA POLAR 137</b>  -Modelo 207.461	Unidade	20	481116
81	<b>ROLAMENTO 5904</b>	Unidade	10	481116





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	modelo universal, de primeira linha <sup>1</sup> Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken			
82	<b>ROLAMENTO 6001 ZZ</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
83	<b>ROLAMENTO 6010 ZZ C3</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
84	<b>ROLAMENTO 608 ZZ</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
85	<b>ROLAMENTO 6010 RS</b> modelo universal, de primeira linha	Unidade	100	481116
86	<b>ROLAMENTO 6202 2RS</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
87	<b>ROLAMENTO 626 ZZ</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
88	<b>ROLAMENTO 6303 ZZ</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
89	<b>ROLAMENTO AGULHA F-16882</b> - medida: 25x36x55mm, - modelo universal, de primeira linha	Unidade	4	481116

<sup>1</sup> Conheça um pouco mais sobre rolamentos de 1ª linha: Os rolamentos de 1ª linha são aqueles de melhor qualidade e de marcas mais conceituadas do mercado. Quando você usa um rolamento de primeira linha, com certeza a durabilidade de seu maquinário vai ser bem mais satisfatória, evitando aquela manutenção constante e gerando um custo desnecessário. Os fornecedores de aço para produção de rolamentos de 1ª linha, em geral, são os mesmos para os fabricantes de rolamentos, sendo que estes seguem os padrões e normas de fabricação internacionais. Os rolamentos de 1ª linha são feitos com aços especiais e por isso, os rolamentos possuem uma qualidade superior aos demais. São diversos os tipos de rolamentos de 1ª linha fabricados: rolamentos radial, Rolamentos de Esferas de Contato Angular, rolamentos axiais, Rolamento Autocompensador de Esferas, autocompensadores de rolos, rolamentos cônicos, rolamentos de super precisão fabricados com porta esfera de celeron. Existe uma grande variedade de rolamentos de 1ª linha, diversas marcas, modelos e tamanhos. Abaixo segue os rolamentos de 1ª linha confiáveis e garantidos pelos fabricantes: Rolamentos SKF; Rolamentos NSK; Rolamentos FAG; Rolamentos INA; Rolamentos TIMKEN; Rolamentos NTN; Rolamentos SNR; Rolamentos NACHI; Rolamentos FRM; Rolamentos ROLMAX; Rolamentos EZO; Rolamentos miniatura NMB.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	- Para uso na impressora offset Roland Rekord Bicolor			
90	<b>ROLAMENTO ESFERA 0692277</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	50	481116
91	<b>ROLAMENTO ESFERA BL 205 ZZ</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	50	481116
92	<b>ROLAMENTO KR 26 PP</b> modelo universal, de primeira linha (com eixo) Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	50	481116
93	<b>ROLAMENTO KR 40 PP</b> modelo universal, de primeira linha (com eixo) Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
94	<b>ROLAMENTO 2205 2RS TV</b> modelo universal, de primeira linha Marca de referência ou similar: SKF, NSK, FAG, Timken	Unidade	100	481116
95	<b>SOPRADOR TÉRMICO</b>  - Potência mínima: 2000W - Temperatura de trabalho (intervalo mínimo necessário): 50º - 550º -Tensão: 220V  Marca/modelo de referência ou similar: DEWALT-D26414, VONDER STV 200-N	Unidade	2	378061
96	<b>SUPORTE ROSCA EXTERNA - SER 2525 K16</b>  - Encaixe na torre / castelo do torno: 25 x 25mm - Material: Aço SAE 4140 - Dureza: 40,00/42,00 HRC  Marca/modelo de referência ou similar: BLACK TOOLS	Unidade	2	448354
97	<b>SUPORTE ROSCA INTERNA - TCMT16</b>  Suporte para torneamento interno de rosca, utilizado para a fixação de pastilhas, com as seguintes características mínimas:  - Para ser utilizado em tornos CNC e Convencionais - Encaixe na torre / castelo do torno: 25 x 25mm	Unidade	2	448354





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Permitir fixação de insertos TCMT16</li> <li>- Material: Aço</li> <li>- Efetuar Roscas 60 graus</li> <li>Dureza: 40,00/42,00 HRC</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: BLACK TOOLS 031662</p>				
98	<p><b>SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO DE 32 MM S32U</b></p> <p>Suporte para torneamento interno de rosca, utilizado para a fixação de pastilhas, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporte Quadrado: 32mm;</li> <li>- Comprimento do Suporte: 125mm;</li> <li>- Padrão: CKUNR16</li> <li>- Pastilha Utilizada: KNUX 16;</li> <li>- Sentido: Direito</li> </ul>	Unidade	2	448354	
99	<p><b>SUPORTE DE VIDEA – ISO 09</b></p> <p>Suporte para a usinagem de peças com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção 08 - ISO 9</li> <li>- Aço (P30)</li> <li>- Ferramenta de desbaste</li> <li>- Comprimento: 7 x 125 mm</li> <li>- Tamanho da Videa: 4 x 8 mm</li> </ul>	Unidade	10	448354	
100	<p><b>SUPORTES PARA BITS DE AÇO RÁPIDO - ½ POLEGADA RETO</b></p> <p>Suporte para trabalhos centrais Para fixação de bits quadrado em tornos convencionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reto STD</li> <li>- Encaixe do bedame: 1/2"</li> <li>- Comprimento: 6"</li> <li>- Produzido em aço 1045 temperado</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Rocast, JG tools</p>	Unidade	2	448354	
101	<p><b>SUPORTE PARA VIDEA - MTJNR 2020K 16</b></p>	Unidade	3	448354	





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura (h): 20,0mm;</li> <li>- Largura (b): 20,0mm;</li> <li>- Comprimento total (l1): 125,0mm;</li> <li>- Comprimento da cabeça do suporte (l2): 28,0mm;</li> <li>- Largura da cabeça do suporte (f): 25,0mm;</li> <li>- Formato da pastilha: TNMG 16.</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: WT</p>			
102	<p><b>TESOURA PARA CORTAR CHAPA – 12 POLEGADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: corte de chapas e aço inoxidável.</li> <li>- Tipo de corte: reto</li> <li>- Material: Aço</li> <li>- Tamanho: 12 polegadas</li> <li>- Cabo emborrachado</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: TC 120 Vonder</p>	Unidade	2	220142
103	<p><b>VARETA DE SOLDA 3,2 MM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material latão</li> <li>- Bitola 3.2mm</li> <li>- Comprimento, entre 700 e 1000mm</li> <li>- 1kg</li> </ul>	Quilo	30	448354
104	<p><b>VIDEA (INSERTO) TNMG 16.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Videa para lado direito, modelo universal TNMG 160408</li> </ul> <p>Marca/modelo de referência ou similar: <b>Korloy</b> ,TNMG 160408 MQ (Médio Acabamento)</p>	Unidade	300	464809
105	<p><b>VIDEA (INSERTO) KNUX 160405</b></p> <p>Videa para lado direito, modelo universal KNUX 160405R LT10</p> <p>Marca/modelo de referência ou similar: Lâmina</p>	Unidade	100	464809

A definição de marcas de referência foi colocada, tal como preconiza o art. 41 da Lei 14.133/2021, para que a descrição do objeto a ser licitado possa ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo;

## 2. Critérios e práticas de sustentabilidade





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

N/A





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

**ANEXO II**

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preço Estimado (R\$)	
				Unitário (2)	Total
<b>11.400,00</b>					
1	ROLAMENTO 12568	20,00	Un	250,00	5.000,00
2	ROLAMENTO 12835	20,00	Un	320,00	6.400,00
<b>8.848,80</b>					
3	ROLAMENTO 200-584-05-00	40,00	Un	71,99	2.879,60
4	ROLAMENTO 235-125-01-00	40,00	Un	149,23	5.969,20
<b>47.734,00</b>					
5	ROLETE DO CONTRAPRESSÃO 80.91H90-8521	5,00	Un	5.229,96	26.149,80
6	ROLETE DE ABERTURA DO TRANSFERIDOR 80.91H50.8520	5,00	Un	4.225,89	21.129,45
7	ARRUELA DE SEGURANÇA 80.90R40-0168	10,00	Un	18,14	181,40
8	PINO 80.90L40-1501	5,00	Un	15,35	76,75
9	PORCA 80.90H40-0699	10,00	Un	19,66	196,60
<b>119.199,75</b>					
10	ROLAMENTO 80.91H90-8568	5,00	Un	7.613,00	38.065,00
11	ROLETE 80.91H90-8566	5,00	Un	5.276,46	26.382,30
12	ROLAMENTO 80.91H90-8554 – ABERTURA DA REVERSÃO	5,00	Un	10.950,49	54.752,45
<b>5.364,00</b>					
13	ROLAMENTO 00.520.0888	20,00	Un	196,34	3.926,80
14	ROLOS CILÍNDRICOS 00.530.0670	40,00	Un	35,93	1.437,20
<b>6.746,53</b>					
15	BROCA DE CENTRAR	5,00	Un	99,39	496,95
16	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	277,26	554,52
17	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/4 POLEGADAS	2,00	Un	373,60	747,20
18	BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1 POLEGADA	2,00	Un	788,24	1.576,48
19	BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/4 POLEGADA	2,00	Un	966,89	1.933,78
20	BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	718,80	1.437,60
<b>991,06</b>					
21	CALIBRE DE ROSCA – 52 LÂMINAS	2,00	Un	87,45	174,90
22	COMPASSO EXTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	129,87	259,74
23	COMPASSO INTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	121,28	242,56
24	ESCANTILHÃO UNIVERSAL	2,00	Un	32,05	64,10
25	ESCANTILHÃO TRIANGULAR PARA ÂNGULO DE 60°	2,00	Un	23,58	47,16
26	TRANSFERIDOR DE ÂNGULOS 150MM	2,00	Un	52,66	105,32
27	TRENA 10M X 25MM	2,00	Un	48,64	97,28
<b>2.362,02</b>					
28	FRESA DE TOPO HSS - 5MM	5,00	Un	59,34	296,70





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

29	FRESA DE TOPO HSS - 6MM	5,00	Un	67,20	336,00
30	FRESA DE TOPO HSS - 8MM	5,00	Un	89,00	445,00
31	FRESA DE TOPO HSS - 10MM	2,00	Un	138,26	276,52
32	FRESA DE TOPO HSS - 12MM	2,00	Un	144,90	289,80
33	FRESA DE TOPO HSS - 14MM	2,00	Un	144,10	288,20
34	FRESA DE TOPO HSS - 16MM	2,00	Un	214,90	429,80
<b>209.498,17</b>					
35	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO	1,00	Un	5.832,45	5.832,45
36	BÊDAME DE 3/4 polegadas	10,00	Un	76,53	765,30
37	BITS DE AÇO RÁPIDO, 1/2 X 6 polegadas	10,00	Un	120,81	1.208,10
38	DIAMANTE DE REBOLO	2,00	Un	67,00	134,00
39	DISCO DE CORTE - 4.1/2 polegadas	20,00	Un	3,62	72,40
40	DISCO DE CORTE – 7 POLEGADAS	20,00	Un	6,90	138,00
41	ELETRODO REVESTIDO - 2,5MM - 6013	5,00	Quilo	24,55	122,75
42	ELETRODO REVESTIDO – 3,25MM – 6013	5,00	Quilo	24,36	121,80
43	ELETRODO REVESTIDO – 3,25MM – 7018	9,00	Quilo	68,70	618,30
44	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR	10,00	Un	22,02	220,20
45	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	873,49	1.746,98
46	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7" POLEGADAS	2,00	Un	410,51	821,02
47	FACA PARA GUILHOTINA WOHLBERG	6,00	Un	999,99	5.999,94
48	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL	1,00	Un	601,11	601,11
49	KIT DE CHAVES ALLEN T– 9 PEÇAS	2,00	Un	169,31	338,62
50	KIT DE CHAVES ALLEN LONGADOS– 9 PEÇAS	2,00	Un	68,82	137,64
51	KIT DE COSSINETE	2,00	Un	163,96	327,92
52	KIT EXTRATOR DE PARAFUSOS:	2,00	Un	48,60	97,20
53	KIT DE EXTRATORES DE ROLAMENTO EXTERNO	2,00	Un	1.979,00	3.958,00
54	KIT MONTAGEM DE ROLAMENTOS A FRIO	2,00	Un	3.771,02	7.542,04
55	KIT DE LIMAS	2,00	Un	147,50	295,00
56	KIT DE LIMAS ROTATIVAS	8,00	Un	860,11	6.880,88
57	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA RETÍFICA	10,00	Un	16,89	168,90
58	KIT SACA PINO	2,00	Un	187,21	374,42
59	KIT SERRA COPO – 5 SERRAS	5,00	Un	146,40	732,00
60	KIT DE SOLDA	1,00	Un	420,00	420,00
61	KIT DE SOLDA E CORTE OXI-ACETILENO	1,00	Un	5.029,45	5.029,45
62	KIT DE TARRAXA PARA CANOS METÁLICOS	2,00	Un	422,58	845,16
63	MANDRIL 3/8 POLEGADAS	2,00	Un	48,87	97,74
64	MANDRIL 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	239,97	479,94
65	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG	1,00	Un	6.372,85	6.372,85
66	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	1,00	Un	152,39	152,39
67	MICRÔMETRO EXTERNO 0-25MM	2,00	Un	373,17	746,34
68	MICRÔMETRO EXTERNO 25-50MM	2,00	Un	458,95	917,90
69	MICRÔMETRO EXTERNO 50-75MM	2,00	Un	663,20	1.326,40
70	MICRÔMETRO EXTERNO 75-100MM	2,00	Un	793,31	1.586,62
71	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 200MM	2,00	Un	360,36	720,72
72	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 300MM	2,00	Un	1.312,93	2.625,86





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

73	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO	2,00	Un	922,50	1.845,00
74	PORTA BEDAMES RETO	2,00	Un	125,42	250,84
75	PÓ (FLUXO) PARA SOLDADA	2,00	Un	44,95	89,90
76	REBOLO RETO	5,00	Un	80,94	404,70
77	REBOLO DE WIDEA 6"	5,00	Un	93,62	468,10
78	RELÓGIO COMPARADOR	2,00	Un	177,78	355,56
79	RETÍFICA RETA LONGA	2,00	Un	2.255,46	4.510,92
80	ROLAMENTO ZA3.271595 BRAÇO TRANSPORTADOR PARA USO NA GUILHOTINA POLAR 137	20,00	Un	781,24	15.624,80
81	ROLAMENTO 5904	10,00	Un	300,00	3.000,00
82	ROLAMENTO 6001 ZZ	100,00	Un	11,48	1.148,00
83	ROLAMENTO 6010 ZZ C3	100,00	Un	61,26	6.126,00
84	ROLAMENTO 608 ZZ	100,00	Un	4,85	485,00
85	ROLAMENTO 6010 RS	100,00	Un	160,00	16.000,00
86	ROLAMENTO 6202 2RS	100,00	Un	6,71	671,00
87	ROLAMENTO 626 ZZ	100,00	Un	12,94	1.294,00
88	ROLAMENTO 6303 ZZ	100,00	Un	22,22	2.222,00
89	ROLAMENTO AGULHA F-16882	4,00	Un	744,56	2.978,24
90	ROLAMENTO ESFERA 0692277	50,00	Un	143,77	7.188,50
91	ROLAMENTO ESFERA BL 205 ZZ	50,00	Un	143,77	7.188,50
92	ROLAMENTO KR 26 PP	50,00	Un	180,05	9.002,50
93	ROLAMENTO KR 40 PP	100,00	Un	315,28	31.528,00
94	ROLAMENTO 2205 2RS TV	100,00	Un	154,24	15.424,00
95	SOPRADOR TÉRMICO	2,00	Un	715,15	1.430,30
96	SUPORTE ROSCA EXTERNA - SER 2525 K16	2,00	Un	227,31	454,62
97	SUPORTE ROSCA INTERNA - TCMT16	2,00	Un	397,25	794,50
98	SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO DE 32 MM S32U	2,00	Un	634,90	1.269,80
99	SUPORTE DE VIDEA – ISO 09	10,00	Un	47,64	476,40
100	SUPORTES PARA BITS DE AÇO RÁPIDO - ½ POLEGADA RETO	2,00	Un	155,91	311,82
101	SUPORTE PARA VIDEA - MTJNR 2020K 16	3,00	Un	152,45	457,35
102	TESOURA PARA CORTAR CHAPA – 12 POLEGADAS	2,00	Un	141,49	282,98
103	VARETA DE SOLDADA 3,2 MM	30,00	Quilo	177,45	5.323,50
104	VIDEA (INSERTO) TNMG 16.	300,00	Un	24,25	7.275,00
105	VIDEA (INSERTO) KNUX 160405	100,00	Un	30,40	3.040,00

**Total:**  
**412.144,33**





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

## **ANEXO III**

### **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS**

- A** Será exigível a apresentação de amostras pelas licitantes.
- B** A necessidade de sua exigência se deve ao fato de existir diversos ramos industriais que são atendidos por muitos dos insumos que se pretende adquirir por meio desta licitação. O presente instrumento visa à aquisição de itens muito diversificados, alguns deles notoriamente específicos da indústria gráfica e outros genéricos, que atendem a vários segmentos da indústria. Com isso, não raramente, alguns licitantes participam do certame descrevendo suas propostas conforme o edital, mas, à época do fornecimento, acabam entregando insumos genéricos, adequados a outros tipos de produção, mas inadequados à SEGRAF, gerando, assim, atrasos e enormes prejuízos à Administração e à produção da gráfica.

Portanto, a SEGRAF entende ser fundamental que o órgão técnico possa realizar, quando necessário, a conferência de conformidade entre o que foi descrito acerca do produto ofertado e os seus reais atributos.

- C** A exigência de amostras se dará nos termos abaixo.
- C.1.** O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.
- C.2.** A quantidade de cada amostra está definido na seção 3.3.1 deste TR, junto com as especificações dos itens.
- C.3.** O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- C.4.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da SEGRAF, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência,
- C.5.** As amostras deverão ser entregues na quantidade estabelecida no item 3.3.1 deste TR, no Serviço de Almoxarifado de Produtos Gráficos - SAPF, localizado na Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal, localizado na via N2,





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Bloco 5, Brasília-DF, CEP 70100-901, devidamente identificada com, no mínimo, os seguintes dados:

- Número de referência (conforme edital) e descrição do item;
- Marca (ou fabricante) e modelo do produto apresentado;
- Quantidade;
- Prazo de validade;
- Nome e CNPJ do fornecedor;
- Telefone de contato do fornecedor;

- C.6.** Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
- C.7.** As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.
- C.8.** As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- C.9.** As amostras serão testadas manualmente ou inseridas em equipamentos/maquinário para verificar se não apresentam travamentos ou ruídos que podem ocorrer em rolamentos de baixa qualidade. Também será verificada a correta lubrificação dos mesmos. Para verificação do padrão de desempenho serão utilizadas as marcas e modelos de referência indicados em cada item no Anexo I.





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Objeto:** aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

**Data:** 29 de abril de 2024

**Processo:** 00200.002448/2024

**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1			Internet 1					
2			Internet 2					
3			Internet 3					
4			Preço Público					
5	19/04/24	02.531.128/0001-07	Heidelberg	11	5525-4569	-	-	Marcelo
6	18/04/24	00.116.0220001-11	Laparol	61	3670-3139	-	-	Renato Dohani
7	16/04/24	10.825.907.0001-43	ManRoland	11	4903-9200	-	-	Paulo Sérgio
8	20/04/24	40.126.936/0001-88	WES			-	-	Edna Carla Brito

**xx empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas**





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

## MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)							
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparel	ManRoland	WES
<b>Grupo 1 – Suprimentos para Wohlenberg</b>											
1	ROLAMENTO 12568	20,00	Un								250,0000
2	ROLAMENTO 12835	20,00	Un								320,0000
<b>Grupo 2 - Suprimentos para Stahl</b>											
3	ROLAMENTO 200-584-05-00	40,00	Un					63,9700			80,0000
4	ROLAMENTO 235-125-01-00	40,00	Un					143,4600			155,0000
<b>Grupo 3 - Conjunto de contrapressão e transferidor da Roland 700</b>											
5	ROLETE DO CONTRAPRESSÃO 80.91H90-8521	5,00	Un							5659,9200	4800,0000
6	ROLETE DE ABERTURA DO TRANSFERIDOR 80.91H50.8520	5,00	Un							4451,7700	4000,0000
7	ARRUELA DE SEGURANÇA 80.90R40-0168	10,00	Un							16,2700	20,0000
8	PINO 80.90L40-1501	5,00	Un							10,7000	20,0000
9	PORCA 80.90H40-0699	10,00	Un							19,3100	20,0000
<b>Grupo 4 - Rolamentos da Roland 700</b>											
10	ROLAMENTO 80.91H90-8568	5,00	Un							8006,0000	7220,0000
11	ROLETE 80.91H90-8566	5,00	Un							5752,9200	4800,0000
12	ROLAMENTO 80.91H90-8554 – ABERTURA DA REVERSÃO	5,00	Un							11680,9700	10220,0000
<b>Grupo 5 - Rolamentos da SM74</b>											
13	ROLAMENTO 00.520.0888	20,00	Un					192,6740			200,0000
14	ROLOS CILÍNDRICOS 00.530.0670	40,00	Un					31,8600			40,0000
<b>Grupo 6 - Brocas</b>											
15	BROCA DE CENTRAR	5,00	Un	103,0000	95,7700	127,3800	59,9000				
16	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	308,1500	300,0000	254,5100	207,5100				
17	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/4 POLEGADAS	2,00	Un	380,5800	390,8100	366,6100	252,5200				
18	BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1 POLEGADA	2,00	Un	833,4700	788,2400	737,2900					
19	BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/4 POLEGADA	2,00	Un	1405,0000	950,9200	982,8600	871,3900				
20	BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	737,1900	673,0000	718,8000					
<b>Grupo 7 - Instrumentos de medição</b>											
21	CALIBRE DE ROSCA – 52 LÂMINAS	2,00	Un	93,2200	86,9000	87,9900	63,9000				
22	COMPASSO EXTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	120,6600	139,9000	65,4400	139,0800				
23	COMPASSO INTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	120,6600	121,9000	64,3300	139,0800				
24	ESCANTILHÃO UNIVERSAL	2,00	Un	37,9000	24,9000	26,2000	66,9400				
25	ESCANTILHÃO TRIANGULAR PARA ÂNGULO DE 60°	2,00	Un	24,1700	22,5600	24,9000	22,9900				
26	TRANSFERIDOR DE ÂNGULOS 150MM	2,00	Un	45,7800	89,0000	41,9000	59,5400				
27	TRENA 10M X 25MM	2,00	Un	63,9000	50,3800	40,9900	46,9000				
<b>Grupo 8 – Fresas</b>											
28	FRESA DE TOPO HSS - 5MM	5,00	Un	54,5900	59,3400		64,2700				





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

## MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)								
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparel	ManRoland	WES	
29	FRESA DE TOPO HSS - 6MM	5,00	Un	60,7900	84,2100		67,2000					
30	FRESA DE TOPO HSS - 8MM	5,00	Un	129,0700	82,7800		89,0000					
31	FRESA DE TOPO HSS - 10MM	2,00	Un	138,2600	124,9000		172,0000					
32	FRESA DE TOPO HSS - 12MM	2,00	Un	144,9000	144,9000		149,8900					
33	FRESA DE TOPO HSS - 14MM	2,00	Un	134,7200	184,9000		144,1000					
34	FRESA DE TOPO HSS - 16MM	2,00	Un	214,9000	188,2100		266,6600					
<b>Itens Avulsos</b>												
35	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO	1,00	Un	5628,9000	5990,0000	5674,9000				13900,0000		
36	BÊDAME DE 3/4 polegadas	10,00	Un	75,0500	92,0000	78,0000	34,2800					
37	BITS DE AÇO RÁPIDO, 1/2 X 6 polegadas	10,00	Un	129,9000	120,8100	120,8100	85,0000					
38	DIAMANTE DE REBOLO	2,00	Un	67,0000	40,8500	67,0000	138,0000					
39	DISCO DE CORTE - 4.1/2 polegadas	20,00	Un	2,6300	3,9000	3,3300	4,2600					
40	DISCO DE CORTE - 7 POLEGADAS	20,00	Un	7,5200	4,7700	6,2700	8,7000					
41	ELETRODO REVESTIDO - 2,5MM - 6013	5,00	Quilo	26,9000	22,1900	30,5940	14,9800					
42	ELETRODO REVESTIDO - 3,25MM - 6013	5,00	Quilo	20,7300	29,9940	27,9800	15,6800					
43	ELETRODO REVESTIDO - 3,25MM - 7018	9,00	Quilo	64,7000	72,6955	33,6480	117,0500					
44	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR	10,00	Un	20,3700	23,6700	11,0900	33,0000					
45	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	1092,4100	799,0500	947,9200	606,8600					
46	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7" POLEGADAS	2,00	Un	475,7500	421,1100	399,9000	332,2800					
47	FACA PARA GUILHOTINA WOHLBERG	6,00	Un	1098,1100	999,9900		735,0000					
48	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL	1,00	Un	609,0000	711,9000	593,2200	589,8200					
49	KIT DE CHAVES ALLEN T- 9 PEÇAS	2,00	Un	215,5100	154,1300	184,4900	129,9400					
50	KIT DE CHAVES ALLEN ALONGADOS- 9 PEÇAS	2,00	Un	72,0000	82,6500	65,6300	50,5000					
51	KIT DE COSSINETE	2,00	Un	158,0100	169,9000	169,9000	133,3900					
52	KIT EXTRATOR DE PARAFUSOS:	2,00	Un	51,1900	46,0000	45,2900	52,0000					
53	KIT DE EXTRATORES DE ROLAMENTO EXTERNO	2,00	Un	1879,1100	1979,0000	2765,5600						
54	KIT MONTAGEM DE ROLAMENTOS A FRIO	2,00	Un	3897,8400	2839,9900	3771,0200						
55	KIT DE LIMAS	2,00	Un	148,0000	153,0000	146,9900	100,6000					
56	KIT DE LIMAS ROTATIVAS	8,00	Un	859,9900	916,9000	860,1100						
57	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA RETÍFICA	10,00	Un	12,7500	18,8800	14,9000	23,0000					
58	KIT SACA PINO	2,00	Un	298,7400	176,5000	197,9100	156,0000					
59	KIT SERRA COPO - 5 SERRAS	5,00	Un	157,0000	50,9000	135,8000	236,9000					





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

## MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)							
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparel	ManRoland	WES
60	KIT DE SOLDA	1,00	Un	420,0000	232,0000		695,0000				
61	KIT DE SOLDA E CORTE OXI-ACETILENO	1,00	Un	5738,7700	4589,0000	5469,9000	3200,0000				
62	KIT DE TARRAXA PARA CANOS METÁLICOS	2,00	Un	421,8100	474,9000	423,3500	294,9500				
63	MANDRIL 3/8 POLEGADAS	2,00	Un	47,2800	39,9900	53,7500	50,4600				
64	MANDRIL 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	244,3300	235,6100	248,7300	225,0000				
65	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG	1,00	Un	7137,0000	6589,0000	6156,7000	4498,0000				
66	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	1,00	Un	211,0000	149,9000	141,2000	154,8800				
67	MICRÔMETRO EXTERNO 0-25MM	2,00	Un	329,9900	391,9000	354,4400	685,5000				
68	MICRÔMETRO EXTERNO 25-50MM	2,00	Un	439,0000	447,9000	479,7800	470,0000				
69	MICRÔMETRO EXTERNO 50-75MM	2,00	Un	688,9000	856,9900	637,5000	447,0000				
70	MICRÔMETRO EXTERNO 75-100MM	2,00	Un	826,6300	1083,9900	759,9900	750,0000				
71	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 200MM	2,00	Un	479,9900	356,7100	339,9900	364,0000				
72	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 300MM	2,00	Un	1329,0000	1296,8600	1595,6900	997,8700				
73	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO	2,00	Un	999,9000	839,9000	900,0000	945,0000				
74	PORTA BEDAMES RETO	2,00	Un	94,9000	120,8100	130,0300	167,6700				
75	PÓ (FLUXO) PARA SOLDA	2,00	Un	43,9900	45,9000	52,9000	39,2700				
76	REBOLO RETO	5,00	Un	77,3000	84,5800	86,5600	59,7500				
77	REBOLO DE WIDEA 6"	5,00	Un	99,9000	87,3300	114,9000	49,8000				
78	RELÓGIO COMPARADOR	2,00	Un	177,7800	149,0600		199,9900				
79	RETÍFICA RETA LONGA	2,00	Un	2199,0000	2311,9100	2793,9000	1100,0000				
80	ROLAMENTO ZA3.271595 BRAÇO TRANSPORTADOR PARA USO NA	20,00	Un					712,4850			850,0000
81	ROLAMENTO 5904	10,00	Un	270,0800	322,7300						300,0000
82	ROLAMENTO 6001 ZZ	100,00	Un	11,4800	12,0700	12,1000	9,6700			9,3200	
83	ROLAMENTO 6010 ZZ C3	100,00	Un	57,6500	71,7800	49,8200				64,8600	
84	ROLAMENTO 608 ZZ	100,00	Un	3,7200	1,8000	4,8500	10,1000			8,1200	
85	ROLAMENTO 6010 RS	100,00	Un	160,0000	107,9900	199,0000					





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

## MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)								
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparel	ManRoland	WES	
86	ROLAMENTO 6202 2RS	100,00	Un	18,0000	6,8200	3,1900	6,6000					
87	ROLAMENTO 626 ZZ	100,00	Un	12,9400	20,3400	16,4900	9,9500		7,8700			
88	ROLAMENTO 6303 ZZ	100,00	Un	23,2200	25,0500	20,6700	18,7000		21,2100			25,0000
89	ROLAMENTO AGULHA F-16882	4,00	Un	639,1200								850,0000
90	ROLAMENTO ESFERA 0692277	50,00	Un	135,9700	151,5600							
91	ROLAMENTO ESFERA BL 205 ZZ	50,00	Un	135,9700	151,5600							
92	ROLAMENTO KR 26 PP	50,00	Un	48,0000	153,6400	291,7600			206,4600			
93	ROLAMENTO KR 40 PP	100,00	Un	322,1400					308,4100			
94	ROLAMENTO 2205 2RS TV	100,00	Un				140,0000		168,4800			
95	SOPRADOR TÉRMICO	2,00	Un	554,4400	715,1500		887,8000					
96	SUPORTE ROSCA EXTERNA - SER 2525 K16	2,00	Un	279,9900	259,6200	172,8000	195,0000					
97	SUPORTE ROSCA INTERNA - TCMT16	2,00	Un	402,5000	204,9000	480,5300	392,0000					
98	SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO DE 32 MM S32U	2,00	Un	634,9000	590,4600	634,9000						
99	SUPORTE DE VIDEA – ISO 09	10,00	Un	24,8700	57,8900	47,6400						
100	SUPORTES PARA BITS DE AÇO RÁPIDO - ½ POLEGADA RETO	2,00	Un	124,1100	125,9000	185,9100	192,7700					
101	SUPORTE PARA VIDEA - MTJNR 2020K 16	3,00	Un	154,9000	104,9000	169,9000	150,0000					
102	TESOURA PARA CORTAR CHAPA – 12 POLEGADAS	2,00	Un	152,1100	148,8700	134,1100	100,0000					
103	VARETA DE SOLDA 3,2 MM	30,00	Quilo	142,2000	175,0000	179,9000	247,7300					
104	VIDEA (INSERTO) TNMG 16.	300,00	Un	15,0000	24,6250	24,2500						
105	VIDEA (INSERTO) KNUX 160405	100,00	Un	30,4000	26,3400	35,8710						

Legenda:

**N.C.** Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

## MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)								
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparol	ManRoland	WES	
<b>Grupo 1 – Suprimentos para Wohlenberg</b>												
1	ROLAMENTO 12568	20,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5.000,0000	
2	ROLAMENTO 12835	20,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6.400,0000	
<b>Grupo 2 - Suprimentos para Stahl</b>												
3	ROLAMENTO 200-584-05-00	40,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2.558,8000	0,0000	0,0000	3.200,0000	
4	ROLAMENTO 235-125-01-00	40,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5.738,4000	0,0000	0,0000	6.200,0000	
<b>Grupo 3 - Conjunto de contrapressão e transferidor da Roland 700</b>												
5	ROLETE DO CONTRAPRESSÃO 80.91H90-8521	5,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	28.299,6000	24.000,0000	
6	ROLETE DE ABERTURA DO TRANSFERIDOR 80.91H50.8520	5,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	22.258,8500	20.000,0000	
7	ARRUELA DE SEGURANÇA 80.90R40-0168	10,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	162,7000	200,0000	
8	PINO 80.90L40-1501	5,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	53,5000	100,0000	
9	PORCA 80.90H40-0699	10,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	193,1000	200,0000	
<b>Grupo 4 - Rolamentos da Roland 700</b>												
10	ROLAMENTO 80.91H90-8568	5,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	40.030,0000	36.100,0000	
11	ROLETE 80.91H90-8566	5,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	28.764,6000	24.000,0000	
12	ROLAMENTO 80.91H90-8554 – ABERTURA DA REVERSÃO	5,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	58.404,8500	51.100,0000	
<b>Grupo 5 - Rolamentos da SM74</b>												
13	ROLAMENTO 00.520.0888	20,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.853,4800	0,0000	0,0000	4.000,0000	
14	ROLOS CILÍNDRICOS 00.530.0670	40,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.274,4000	0,0000	0,0000	1.600,0000	
<b>Grupo 6 - Brocas</b>												
15	BROCA DE CENTRAR	5,00	Un	515,0000	478,8500	636,9000	299,5000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
16	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	616,3000	600,0000	509,0200	415,0200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
17	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/4 POLEGADAS	2,00	Un	761,1600	781,6200	733,2200	505,0400	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
18	BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1 POLEGADA	2,00	Un	1.666,9400	1.576,4800	1.474,5800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
19	BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/4 POLEGADA	2,00	Un	2.810,0000	1.901,8400	1.965,7200	1.742,7800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
20	BROCAS DE AÇO RÁPIDO – 1.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	1.474,3800	1.346,0000	1.437,6000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
<b>Grupo 7 - Instrumentos de medição</b>												
21	CALIBRE DE ROSCA – 52 LÂMINAS	2,00	Un	186,4400	173,8000	175,9800	127,8000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
22	COMPASSO EXTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	241,3200	279,8000	130,8800	278,1600	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
23	COMPASSO INTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	241,3200	243,8000	128,6600	278,1600	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
24	ESCANTILHÃO UNIVERSAL	2,00	Un	75,8000	49,8000	52,4000	133,8800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
25	ESCANTILHÃO TRIANGULAR PARA ÂNGULO DE 60°	2,00	Un	48,3400	45,1200	49,8000	45,9800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
26	TRANSFERIDOR DE ÂNGULOS 150MM	2,00	Un	91,5600	178,0000	83,8000	119,0800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
27	TRENA 10M X 25MM	2,00	Un	127,8000	100,7600	81,9800	93,8000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
<b>Grupo 8 – Fresas</b>												
28	FRESA DE TOPO HSS - 5MM	5,00	Un	272,9500	296,7000	0,0000	321,3500	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
29	FRESA DE TOPO HSS - 6MM	5,00	Un	303,9500	421,0500	0,0000	336,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços <b>TOTAIS POR ITEM</b> dos fornecedores (R\$)							
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparol	ManRoland	WES
30	FRESA DE TOPO HSS - 8MM	5,00	Un	645,3500	413,9000	0,0000	445,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
31	FRESA DE TOPO HSS - 10MM	2,00	Un	276,5200	249,8000	0,0000	344,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
32	FRESA DE TOPO HSS - 12MM	2,00	Un	289,8000	289,8000	0,0000	299,7800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
33	FRESA DE TOPO HSS - 14MM	2,00	Un	269,4400	369,8000	0,0000	288,2000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
34	FRESA DE TOPO HSS - 16MM	2,00	Un	429,8000	376,4200	0,0000	533,3200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Itens Avulsos											
35	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO	1,00	Un	5.628,9000	5.990,0000	5.674,9000	0,0000	0,0000	13.900,0000	0,0000	0,0000
36	BÊDAME DE 3/4 polegadas	10,00	Un	750,5000	920,0000	780,0000	342,8000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
37	BITS DE AÇO RÁPIDO, 1/2 X 6 polegadas	10,00	Un	1.299,0000	1.208,1000	1.208,1000	850,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
38	DIAMANTE DE REBOLO	2,00	Un	134,0000	81,7000	134,0000	276,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
39	DISCO DE CORTE - 4.1/2 polegadas	20,00	Un	52,6000	78,0000	66,6000	85,2000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
40	DISCO DE CORTE - 7 POLEGADAS	20,00	Un	150,4000	95,4000	125,4000	174,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
41	ELETRODO REVESTIDO - 2,5MM - 6013	5,00	Quil o	134,5000	110,9500	152,9700	74,9000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
42	ELETRODO REVESTIDO - 3,25MM - 6013	5,00	Quil o	103,6500	149,9700	139,9000	78,4000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
43	ELETRODO REVESTIDO - 3,25MM - 7018	9,00	Quil o	582,3000	654,2595	302,8320	1.053,4500	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
44	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR	10,00	Un	203,7000	236,7000	110,9000	330,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
45	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	2.184,8200	1.598,1000	1.895,8400	1.213,7200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
46	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7" POLEGADAS	2,00	Un	951,5000	842,2200	799,8000	664,5600	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
47	FAÇA PARA GUILHOTINA WOHLBERG	6,00	Un	6.588,6600	5.999,9400	0,0000	4.410,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL	1,00	Un	609,0000	711,9000	593,2200	589,8200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
49	KIT DE CHAVES ALLEN T- 9 PEÇAS	2,00	Un	431,0200	308,2600	368,9800	259,8800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
50	KIT DE CHAVES ALLEN ALONGADOS- 9 PEÇAS	2,00	Un	144,0000	165,3000	131,2600	101,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
51	KIT DE COSSINETE	2,00	Un	316,0200	339,8000	339,8000	266,7800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
52	KIT EXTRATOR DE PARAFUSOS:	2,00	Un	102,3800	92,0000	90,5800	104,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
53	KIT DE EXTRATORES DE ROLAMENTO EXTERNO	2,00	Un	3.758,2200	3.958,0000	5.531,1200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
54	KIT MONTAGEM DE ROLAMENTOS A FRIO	2,00	Un	7.795,6800	5.679,9800	7.542,0400	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
55	KIT DE LIMAS	2,00	Un	296,0000	306,0000	293,9800	201,2000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
56	KIT DE LIMAS ROTATIVAS	8,00	Un	6.879,9200	7.335,2000	6.880,8800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
57	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA RETÍFICA	10,00	Un	127,5000	188,8000	149,0000	230,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
58	KIT SACA PINO	2,00	Un	597,4800	353,0000	395,8200	312,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
59	KIT SERRA COPO - 5 SERRAS	5,00	Un	785,0000	254,5000	679,0000	1.184,5000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
60	KIT DE SOLDA	1,00	Un	420,0000	232,0000	0,0000	695,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
61	KIT DE SOLDA E CORTE OXI-ACETILENO	1,00	Un	5.738,7700	4.589,0000	5.469,9000	3.200,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
62	KIT DE TARRAXA PARA CANOS METÁLICOS	2,00	Un	843,6200	949,8000	846,7000	589,9000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
63	MANDRIL 3/8 POLEGADAS	2,00	Un	94,5600	79,9800	107,5000	100,9200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
64	MANDRIL 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	488,6600	471,2200	497,4600	450,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
65	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG	1,00	Un	7.137,0000	6.589,0000	6.156,7000	4.498,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços <b>TOTAIS POR ITEM</b> dos fornecedores (R\$)							
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparol	ManRoland	WES
66	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	1,00	Un	211,0000	149,9000	141,2000	154,8800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
67	MICRÔMETRO EXTERNO 0-25MM	2,00	Un	659,9800	783,8000	708,8800	1.371,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
68	MICRÔMETRO EXTERNO 25-50MM	2,00	Un	878,0000	895,8000	959,5600	940,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
69	MICRÔMETRO EXTERNO 50-75MM	2,00	Un	1.377,8000	1.713,9800	1.275,0000	894,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
70	MICRÔMETRO EXTERNO 75-100MM	2,00	Un	1.653,2600	2.167,9800	1.519,9800	1.500,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
71	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 200MM	2,00	Un	959,9800	713,4200	679,9800	728,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
72	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 300MM	2,00	Un	2.658,0000	2.593,7200	3.191,3800	1.995,7400	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
73	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO	2,00	Un	1.999,8000	1.679,8000	1.800,0000	1.890,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
74	PORTA BEDAMES RETO	2,00	Un	189,8000	241,6200	260,0600	335,3400	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
75	PÔ (FLUXO) PARA SOLDA	2,00	Un	87,9800	91,8000	105,8000	78,5400	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
76	REBOLO RETO	5,00	Un	386,5000	422,9000	432,8000	298,7500	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
77	REBOLO DE WIDEA 6"	5,00	Un	499,5000	436,6500	574,5000	249,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
78	RELÓGIO COMPARADOR	2,00	Un	355,5600	298,1200	0,0000	399,9800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
79	RETÍFICA RETA LONGA	2,00	Un	4.398,0000	4.623,8200	5.587,8000	2.200,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
80	ROLAMENTO ZA3.271595 BRAÇO TRANSPORTADOR PARA USO NA GUILHOTINA POLAR 137	20,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	14.249,7000	0,0000	0,0000	17.000,0000
81	ROLAMENTO 5904	10,00	Un	2.700,8000	3.227,3000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.000,0000
82	ROLAMENTO 6001 ZZ	100,00	Un	1.148,0000	1.207,0000	1.210,0000	967,0000	0,0000	932,0000	0,0000	0,0000
83	ROLAMENTO 6010 ZZ C3	100,00	Un	5.765,0000	7.178,0000	4.982,0000	0,0000	0,0000	6.486,0000	0,0000	0,0000
84	ROLAMENTO 608 ZZ	100,00	Un	372,0000	180,0000	485,0000	1.010,0000	0,0000	812,0000	0,0000	0,0000
85	ROLAMENTO 6010 RS	100,00	Un	16.000,0000	10.799,0000	19.900,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
86	ROLAMENTO 6202 2RS	100,00	Un	1.800,0000	682,0000	319,0000	660,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
87	ROLAMENTO 626 ZZ	100,00	Un	1.294,0000	2.034,0000	1.649,0000	995,0000	0,0000	787,0000	0,0000	0,0000
88	ROLAMENTO 6303 ZZ	100,00	Un	2.322,0000	2.505,0000	2.067,0000	1.870,0000	0,0000	2.121,0000	0,0000	2.500,0000
89	ROLAMENTO AGULHA F-16882	4,00	Un	2.556,4800	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3.400,0000
90	ROLAMENTO ESFERA 0692277	50,00	Un	6.798,5000	7.578,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
91	ROLAMENTO ESFERA BL 205 ZZ	50,00	Un	6.798,5000	7.578,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
92	ROLAMENTO KR 26 PP	50,00	Un	2.400,0000	7.682,0000	14.588,0000	0,0000	0,0000	10.323,0000	0,0000	0,0000
93	ROLAMENTO KR 40 PP	100,00	Un	32.214,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30.841,0000	0,0000	0,0000
94	ROLAMENTO 2205 2RS TV	100,00	Un	0,0000	0,0000	0,0000	14.000,0000	0,0000	16.848,0000	0,0000	0,0000
95	SOPRADOR TÉRMICO	2,00	Un	1.108,8800	1.430,3000	0,0000	1.775,6000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
96	SUPORTE ROSCA EXTERNA - SER 2525 K16	2,00	Un	559,9800	519,2400	345,6000	390,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
97	SUPORTE ROSCA INTERNA - TCMT16	2,00	Un	805,0000	409,8000	961,0600	784,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
98	SUPORTE TORNEAMENTO INTERNO DE 32 MM S32U	2,00	Un	1.269,8000	1.180,9200	1.269,8000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
99	SUPORTE DE VIDEA – ISO 09	10,00	Un	248,7000	578,9000	476,4000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
100	SUPORTES PARA BITS DE AÇO RÁPIDO - ½ POLEGADA RETO	2,00	Un	248,2200	251,8000	371,8200	385,5400	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
101	SUPORTE PARA VIDEA - MTJNR 2020K 16	3,00	Un	464,7000	314,7000	509,7000	450,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**

Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços <b>TOTAIS POR ITEM</b> dos fornecedores (R\$)							
				Internet 1	Internet 2	Internet 3	Preço Público	Heidelberg	Laparol	ManRoland	WES
102	TESOURA PARA CORTAR CHAPA – 12 POLEGADAS	2,00	Un	304,2200	297,7400	268,2200	200,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
103	VARETA DE SOLDA 3,2 MM	30,00	Quil o	4.266,0000	5.250,0000	5.397,0000	7.431,9000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
104	VIDEA (INSERTO) TNMG 16.	300,00	Un	4.500,0000	7.387,5000	7.275,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
105	VIDEA (INSERTO) KNUX 160405	100,00	Un	3.040,0000	2.634,0000	3.587,1000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção**

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
<b>Grupo 1 – Suprimentos para Wohlenberg</b>									<b>11.400,00</b>	
1	ROLAMENTO 12568	20,00	Un	250,00	250,00	250,00			250,00	5.000,00
2	ROLAMENTO 12835	20,00	Un	320,00	320,00	320,00			320,00	6.400,00
<b>Grupo 2 - Suprimentos para Stahl</b>									<b>8.848,80</b>	
3	ROLAMENTO 200-584-05-00	40,00	Un	63,97	71,99	71,99			71,99	2.879,60
4	ROLAMENTO 235-125-01-00	40,00	Un	143,46	149,23	149,23			149,23	5.969,20
<b>Grupo 3 - Conjunto de contrapressão e transferidor da Roland 700</b>									<b>47.734,00</b>	
5	ROLETE DO CONTRAPRESSÃO 80.91H90-8521	5,00	Un	4.800,00	5.229,96	5.229,96			5.229,96	26.149,80
6	ROLETE DE ABERTURA DO TRANSFERIDOR 80.91H50.8520	5,00	Un	4.000,00	4.225,89	4.225,89			4.225,89	21.129,45
7	ARRUELA DE SEGURANÇA 80.90R40-0168	10,00	Un	16,27	18,14	18,14			18,14	181,40
8	PINO 80.90L40-1501	5,00	Un	10,70	15,35	15,35			15,35	76,75
9	PORCA 80.90H40-0699	10,00	Un	19,31	19,66	19,66			19,66	196,60
<b>Grupo 4 - Rolamentos da Roland 700</b>									<b>119.199,75</b>	
10	ROLAMENTO 80.91H90-8568	5,00	Un	7.220,00	7.613,00	7.613,00			7.613,00	38.065,00
11	ROLETE 80.91H90-8566	5,00	Un	4.800,00	5.276,46	5.276,46			5.276,46	26.382,30
12	ROLAMENTO 80.91H90-8554 - ABERTURA DA REVERSÃO	5,00	Un	10.220,00	10.950,49	10.950,49			10.950,49	54.752,45
<b>Grupo 5 - Rolamentos da SM74</b>									<b>5.364,00</b>	
13	ROLAMENTO 00.520.0888	20,00	Un	192,67	196,34	196,34			196,34	3.926,80
14	ROLOS CILÍNDRICOS 00.530.0670	40,00	Un	31,86	35,93	35,93			35,93	1.437,20
<b>Grupo 6 - Brocas</b>									<b>6.746,53</b>	
15	BROCA DE CENTRAR	5,00	Un	59,90	99,39	96,51	27,90	29%	99,39	496,95
16	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	207,51	277,26	267,54	46,46	17%	277,26	554,52
17	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/4 POLEGADAS	2,00	Un	252,52	373,60	347,63	64,18	18%	373,60	747,20
18	BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1 POLEGADA	2,00	Un	737,29	788,24	786,33	48,12	6%	788,24	1.576,48
19	BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1.1/4 POLEGADA	2,00	Un	871,39	966,89	1.052,54	239,60	23%	966,89	1.933,78
20	BROCAS DE AÇO RÁPIDO - 1.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	673,00	718,80	709,66	33,06	5%	718,80	1.437,60
<b>Grupo 7 - Instrumentos de medição</b>									<b>991,06</b>	
21	CALIBRE DE ROSCA - 52 LÂMINAS	2,00	Un	63,90	87,45	83,00	13,03	16%	87,45	174,90
22	COMPASSO EXTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	65,44	129,87	116,27	35,03	30%	129,87	259,74
23	COMPASSO INTERNO - 10" POLEGADAS	2,00	Un	64,33	121,28	111,49	32,55	29%	121,28	242,56
24	ESCANTILHÃO UNIVERSAL	2,00	Un	24,90	32,05	38,99	19,53	50%	32,05	64,10
25	ESCANTILHÃO TRIANGULAR PARA ÂNGULO DE 60°	2,00	Un	22,56	23,58	23,66	1,07	5%	23,58	47,16
26	TRANSFERIDOR DE ÂNGULOS 150MM	2,00	Un	41,90	52,66	59,06	21,35	36%	52,66	105,32
27	TRENA 10M X 25MM	2,00	Un	40,99	48,64	50,54	9,71	19%	48,64	97,28





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção**

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
<b>Grupo 8 – Fresas</b>									<b>2.362,02</b>	
28	FRESA DE TOPO HSS - 5MM	5,00	Un	54,59	59,34	59,40	4,84	8%	59,34	296,70
29	FRESA DE TOPO HSS - 6MM	5,00	Un	60,79	67,20	70,73	12,10	17%	67,20	336,00
30	FRESA DE TOPO HSS - 8MM	5,00	Un	82,78	89,00	100,28	25,12	25%	89,00	445,00
31	FRESA DE TOPO HSS - 10MM	2,00	Un	124,90	138,26	145,05	24,27	17%	138,26	276,52
32	FRESA DE TOPO HSS - 12MM	2,00	Un	144,90	144,90	146,56	2,88	2%	144,90	289,80
33	FRESA DE TOPO HSS - 14MM	2,00	Un	134,72	144,10	154,57	26,68	17%	144,10	288,20
34	FRESA DE TOPO HSS - 16MM	2,00	Un	188,21	214,90	223,26	39,89	18%	214,90	429,80
<b>Itens Avulsos</b>									<b>209.498,17</b>	
35	AQUECEDOR INDUTIVO DE ROLAMENTO	1,00	Un	5.628,90	5.832,45	7.798,45	4.070,86	52%	5.832,45	5.832,45
36	BÊDAME DE 3/4 polegadas	10,00	Un	34,28	76,53	69,83	24,83	36%	76,53	765,30
37	BITS DE AÇO RÁPIDO, 1/2 X 6 polegadas	10,00	Un	85,00	120,81	114,13	19,89	17%	120,81	1.208,10
38	DIAMANTE DE REBOLO	2,00	Un	40,85	67,00	78,21	41,72	53%	67,00	134,00
39	DISCO DE CORTE - 4.1/2 polegadas	20,00	Un	2,63	3,62	3,53	0,71	20%	3,62	72,40
40	DISCO DE CORTE – 7 POLEGADAS	20,00	Un	4,77	6,90	6,82	1,69	25%	6,90	138,00
41	ELETRODO REVESTIDO - 2,5MM - 6013	5,00	Quilo	14,98	24,55	23,67	6,74	28%	24,55	122,75
42	ELETRODO REVESTIDO – 3,25MM – 6013	5,00	Quilo	15,68	24,36	23,60	6,61	28%	24,36	121,80
43	ELETRODO REVESTIDO – 3,25MM – 7018	9,00	Quilo	33,65	68,70	72,02	34,42	48%	68,70	618,30
44	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR	10,00	Un	11,09	22,02	22,03	9,05	41%	22,02	220,20
45	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS	2,00	Un	606,86	873,49	861,56	207,79	24%	873,49	1.746,98
46	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7" POLEGADAS	2,00	Un	332,28	410,51	407,26	59,33	15%	410,51	821,02
47	FACA PARA GUILHOTINA WOHLBERG	6,00	Un	735,00	999,99	944,37	187,84	20%	999,99	5.999,94
48	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL	1,00	Un	589,82	601,11	625,99	57,88	9%	601,11	601,11
49	KIT DE CHAVES ALLEN T– 9 PEÇAS	2,00	Un	129,94	169,31	171,02	37,12	22%	169,31	338,62
50	KIT DE CHAVES ALLEN LONGADOS– 9 PEÇAS	2,00	Un	50,50	68,82	67,70	13,44	20%	68,82	137,64
51	KIT DE COSSINETE	2,00	Un	133,39	163,96	157,80	17,21	11%	163,96	327,92
52	KIT EXTRATOR DE PARAFUSOS:	2,00	Un	45,29	48,60	48,62	3,46	7%	48,60	97,20
53	KIT DE EXTRATORES DE ROLAMENTO EXTERNO	2,00	Un	1.879,11	1.979,00	2.207,89	485,53	22%	1.979,00	3.958,00
54	KIT MONTAGEM DE ROLAMENTOS A FRIO	2,00	Un	2.839,99	3.771,02	3.502,95	577,63	16%	3.771,02	7.542,04
55	KIT DE LIMAS	2,00	Un	100,60	147,50	137,15	24,51	18%	147,50	295,00
56	KIT DE LIMAS ROTATIVAS	8,00	Un	859,99	860,11	879,00	32,82	4%	860,11	6.880,88
57	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA RETÍFICA	10,00	Un	12,75	16,89	17,38	4,52	26%	16,89	168,90
58	KIT SACA PINO	2,00	Un	156,00	187,21	207,29	63,32	31%	187,21	374,42
59	KIT SERRA COPO – 5 SERRAS	5,00	Un	50,90	146,40	145,15	76,44	53%	146,40	732,00
60	KIT DE SOLDA	1,00	Un	232,00	420,00	449,00	232,86	52%	420,00	420,00





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção**

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
61	KIT DE SOLDA E CORTE OXI-ACETILENO	1,00	Un	3.200,00	5.029,45	4.749,42	1.143,73	24%	5.029,45	5.029,45
62	KIT DE TARRAXA PARA CANOS METÁLICOS	2,00	Un	294,95	422,58	403,75	76,62	19%	422,58	845,16
63	MANDRIL 3/8 POLEGADAS	2,00	Un	39,99	48,87	47,87	5,88	12%	48,87	97,74
64	MANDRIL 5/8 POLEGADAS	2,00	Un	225,00	239,97	238,42	10,48	4%	239,97	479,94
65	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG	1,00	Un	4.498,00	6.372,85	6.095,18	1.137,84	19%	6.372,85	6.372,85
66	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	1,00	Un	141,20	152,39	164,25	31,68	19%	152,39	152,39
67	MICRÔMETRO EXTERNO 0-25MM	2,00	Un	329,99	373,17	440,46	165,33	38%	373,17	746,34
68	MICRÔMETRO EXTERNO 25-50MM	2,00	Un	439,00	458,95	459,17	18,94	4%	458,95	917,90
69	MICRÔMETRO EXTERNO 50-75MM	2,00	Un	447,00	663,20	657,60	168,81	26%	663,20	1.326,40
70	MICRÔMETRO EXTERNO 75-100MM	2,00	Un	750,00	793,31	855,15	156,30	18%	793,31	1.586,62
71	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 200MM	2,00	Un	339,99	360,36	385,17	64,01	17%	360,36	720,72
72	PAQUÍMETRO UNIVERSAL ANALÓGICO – 300MM	2,00	Un	997,87	1.312,93	1.304,86	244,59	19%	1.312,93	2.625,86
73	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO	2,00	Un	839,90	922,50	921,20	67,87	7%	922,50	1.845,00
74	PORTA BEDAMES RETO	2,00	Un	94,90	125,42	128,35	30,14	23%	125,42	250,84
75	PÓ (FLUXO) PARA SOLDA	2,00	Un	39,27	44,95	45,52	5,66	12%	44,95	89,90
76	REBOLO RETO	5,00	Un	59,75	80,94	77,05	12,20	16%	80,94	404,70
77	REBOLO DE WIDEA 6"	5,00	Un	49,80	93,62	87,98	27,84	32%	93,62	468,10
78	RELÓGIO COMPARADOR	2,00	Un	149,06	177,78	175,61	25,53	15%	177,78	355,56
79	RETÍFICA RETA LONGA	2,00	Un	1.100,00	2.255,46	2.101,20	715,59	34%	2.255,46	4.510,92
80	ROLAMENTO ZA3.271595 BRAÇO TRANSPORTADOR PARA USO NA GUILHOTINA POLAR 137	20,00	Un	712,49	781,24	781,24	97,24	12%	781,24	15.624,80
81	ROLAMENTO 5904	10,00	Un	270,08	300,00	297,60	26,41	9%	300,00	3.000,00
82	ROLAMENTO 6001 ZZ	100,00	Un	9,32	11,48	10,93	1,34	12%	11,48	1.148,00
83	ROLAMENTO 6010 ZZ C3	100,00	Un	49,82	61,26	61,03	9,44	15%	61,26	6.126,00
84	ROLAMENTO 608 ZZ	100,00	Un	1,80	4,85	5,72	3,36	59%	4,85	485,00
85	ROLAMENTO 6010 RS	100,00	Un	107,99	160,00	155,66	45,66	29%	160,00	16.000,00
86	ROLAMENTO 6202 2RS	100,00	Un	3,19	6,71	8,65	6,45	75%	6,71	671,00
87	ROLAMENTO 626 ZZ	100,00	Un	7,87	12,94	13,52	5,01	37%	12,94	1.294,00
88	ROLAMENTO 6303 ZZ	100,00	Un	18,70	22,22	22,31	2,55	11%	22,22	2.222,00
89	ROLAMENTO AGULHA F-16882	4,00	Un	639,12	744,56	744,56	149,11	20%	744,56	2.978,24
90	ROLAMENTO ESFERA 0692277	50,00	Un	135,97	143,77	143,77	11,02	8%	143,77	7.188,50
91	ROLAMENTO ESFERA BL 205 ZZ	50,00	Un	135,97	143,77	143,77	11,02	8%	143,77	7.188,50
92	ROLAMENTO KR 26 PP	50,00	Un	48,00	180,05	174,97	101,99	58%	180,05	9.002,50
93	ROLAMENTO KR 40 PP	100,00	Un	308,41	315,28	315,28	9,71	3%	315,28	31.528,00





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Objeto: aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção**

Processo: 00200.002448/2024

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
94	ROLAMENTO 2205 2RS TV	100,00	Un	140,00	154,24	154,24	20,14	13%	154,24	15.424,00
95	SOPRADOR TÉRMICO	2,00	Un	554,44	715,15	719,13	166,72	23%	715,15	1.430,30
96	SUORTE ROSCA EXTERNA - SER 2525 K16	2,00	Un	172,80	227,31	226,85	51,10	23%	227,31	454,62
97	SUORTE ROSCA INTERNA - TCMT16	2,00	Un	204,90	397,25	369,98	116,93	32%	397,25	794,50
98	SUORTE TORNEAMENTO INTERNO DE 32 MM S32U	2,00	Un	590,46	634,90	620,09	25,66	4%	634,90	1.269,80
99	SUORTE DE VIDEA - ISO 09	10,00	Un	24,87	47,64	43,47	16,90	39%	47,64	476,40
100	SUORTES PARA BITS DE AÇO RÁPIDO - ½ POLEGADA RETO	2,00	Un	124,11	155,91	157,17	37,26	24%	155,91	311,82
101	SUORTE PARA VIDEA - MTJNR 2020K 16	3,00	Un	104,90	152,45	144,93	27,99	19%	152,45	457,35
102	TESOURA PARA CORTAR CHAPA - 12 POLEGADAS	2,00	Un	100,00	141,49	133,77	23,84	18%	141,49	282,98
103	VARETA DE SOLDA 3,2 MM	30,00	Quilo	142,20	177,45	186,21	44,30	24%	177,45	5.323,50
104	VIDEA (INSERTO) TNMG 16.	300,00	Un	15,00	24,25	21,29	5,45	26%	24,25	7.275,00
105	VIDEA (INSERTO) KNUX 160405	100,00	Un	26,34	30,40	30,87	4,78	15%	30,40	3.040,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>									<b>412.144,33</b>	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Fabrcio Ferrão Araujo Especialista Técnico - SEGCIG	Fabrcio Ferrão Araujo Especialista Técnico - SEGCIG	Márcio de Holanda Coordenador NGPROD





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**PARECER Nº 548/2024–ADVOSF**  
Processo nº 00200.002448/2024-97

*Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço por grupo e por item. Contratação de empresa para aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção inerentes para a continuidade das atividades da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal. Análise jurídica. Pela aprovação.*

## 1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por grupo e por item, destinada à *“aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção inerentes para a continuidade das atividades da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF do Senado Federal”* (minuta de edital consubstanciada no doc. nº 00100.127065/2024-59).

O Documento de Formalização de Demanda nº 0415/2023 encontra-se consubstanciado no documento nº 00100.028789/2024-



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

11, em atendimento ao inciso I, do § 1º, do artigo 16<sup>1</sup> do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 14/2022.

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado e corporificado no documento de nº 00100.028790/2024-45, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do artigo 16, do ADG nº 14/2022.

A Solicitação de Contratação nº 1639 está contida no documento nº 00100.028791/2024-90 e, por meio desta, o Comitê de Contratações autorizou o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para o objeto pretendido. O referido documento contém também a versão preliminar do Mapa de Riscos.

O processo foi vinculado ao número “0256” do Plano de Contratações de 2024 (doc. nº 00100.028792/2024-34).

Passo seguinte, por intermédio do Ofício nº 040/2024-SADCON, o referido órgão informou ao órgão técnico (SEGRAF) que a solicitação foi aprovada pelo Comitê de Contratações, com base no inciso I, do artigo 8º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), momento em que aduziu também a necessidade de se instruir o processo com as documentações básicas necessárias à contratação pretendida (doc. nº 00100.028793/2024-89).

Destarte, os autos foram instruídos com a versão inicial do Termo de Referência (doc. nº 00100.071863/2024-19), elaborado pela

<sup>1</sup> Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

I - Documento de Formalização de Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar, observado o disposto no Anexo II deste Ato;

III - Termo de Referência ou Projeto Básico, observado o disposto no Anexo III deste Ato;

(...)





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

SEGRAF, cumprindo-se determinação prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 16, do ADG nº 14/2022.

A Pesquisa de Preços que estimou a contratação foi registrada nos Anexos 001 a 005 do documento nº 00100.071997/2024-30, e consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no Anexo 006 do aludido documento, projetando, inicialmente, o custo geral de R\$ 411.651,90 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para o objeto pretendido.

Por intermédio do ofício consubstanciado no documento nº 00100.071997/2024-30, o órgão técnico prestou esclarecimentos acerca da pesquisa de preços e apresentou justificativas para: **(a)** o Coeficiente de Variação superior a 25% para alguns itens; **(b)** a não inclusão do valor do frete nas amostras oriundas de sítios eletrônicos; **(c)** a ausência de fontes públicas de objetos iguais para alguns itens; e **(d)** a ausência de fonte pública para alguns itens e para a não obtenção de 3 (três) amostras para alguns dos itens pretendidos. Todas as referidas justificativas foram referendadas pelo Diretor da SEGRAF. Por último, os autos foram remetidos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP para continuidade da instrução processual.

Conclusos os autos à COCVAP, referido órgão sugeriu a devolução dos autos ao órgão técnico para a retificação de valores na Planilha de Estimativa de Despesas, bem como ajustes ao Termo de Referência com a inclusão do código CATMAT para todos os itens (doc. nº 00100.079637/2024-86).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Assim, os autos foram instruídos com nova versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.089395/2024-39), no qual observa-se que os códigos CATMAT para cada item da pretensa contratação estão previstos no Anexo I do aludido documento.

Ademais, a nova Planilha de Estimativa de Despesas consta no documento nº 00100.089395/2024-39-1, a qual projetou, dessa vez, o custo total estimado de R\$ 411.835,18 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) para a pretensa contratação.

Devolvidos os autos à COCVAP (doc. nº 00100.089396/2024-83), verificou-se a presença de todos os itens obrigatórios previstos no artigo 5º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 no Termo de Referência e registrou que, quanto à ausência de uma fonte pública para todos os itens e a utilização de menos de 3 (três) amostras de preços, as justificativas apresentadas pelo órgão técnico foram referendadas pelo titular da SEGRAF, em atendimento às determinações contidas no Capítulo II, do Anexo VI, do ADG nº 14/2022. Por fim, houve a ratificação da pesquisa de preços e o encaminhamento do feito à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC para continuidade da instrução (doc. nº 00100.090075/2024-21).

Por meio do Ofício nº 429/2024-COATC/SADCON, a referida Coordenação sugeriu a restituição dos autos à SEGRAF para novos ajustes na pesquisa de preços e no Termo de Referência, bem como novo encaminhamentos dos autos à COCVAP para a validação das alterações implementadas (doc. nº 00100.093143/2024-12).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

As terceiras versões do Termo de Referência e da Planilha de Estimativa de Despesas foram elaboradas e instruídas aos autos sob o documento nº 00100.099201/2024-11 e o seu Anexo 001, respectivamente. Ressalta-se que, após os ajustes, a nova Planilha de Estimativa de Despesas projetou o custo total estimado de **R\$ 412.144,33 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)** para a contratação pretendida.

Ato contínuo, os autos foram remetidos à COCVAP para nova análise preliminar (doc. nº 00100.102383/2024-15), momento em que as alterações realizadas na pesquisa de preços e no Termo de Referência foram ratificadas e os autos encaminhados à COATC para continuidade da instrução processual (doc. nº 00100.103071/2024-11).

Em seguida, foi elaborada a versão preliminar da minuta de edital (doc. nº 00100.108547/2024-18), a qual foi submetida à Coordenação de Processamento Externo de Licitações (COPEL) para análise (doc. nº 00100.108548/2024-54). Esta, em seu turno, manifestou-se pela adequação do documento e pela regularidade dos procedimentos adotados até então, ressalvadas as notas constantes do ato convocatório e as recomendações enumeradas no despacho corporificado no documento nº 00100.114665/2024-57.

Na sequência, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.114858/2024-16), que apresentou tabela com os ajustes realizados no Termo de Referência em cumprimento às recomendações da COPEL e da COATC (doc. nº 00100.122613/2024-54), momento em que instruiu aos autos a quarta versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.122615/2024-43).





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Por intermédio do Ofício nº 616/2024-COATC/SADCON, esta Coordenação identificou que restaram ausentes manifestações do órgão técnico acerca de duas recomendações, motivo pelo qual devolveu os autos à SEGRAF para complementação (doc. nº 00100.124367/2024-75).

Dessarte, foi elaborada a versão terminativa do Termo de Referência corporificada no documento nº 00100.125059/2024-67.

Por fim, elaborou-se a versão final da minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.127065/2024-59), ora encaminhada à esta ADVOSF para realização da necessária análise jurídica (doc. nº 00100.127069/2024-37), conforme disposições contidas no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 22 do Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal.

**É o relatório.**

## 2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à **legalidade** do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da **discricionariedade** do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da Advocacia do Senado Federal – ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, a saber:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim regido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

DESTACOU-SE

Com efeito, o uso da modalidade pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Cabe, então, perquirir a definição do que sejam “bens ou serviços comuns” e se o objeto desta licitação se encaixa em tal conceito jurídico. Esclarecendo o conceito em questão, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

DESTACOU-SE

Portanto, o significado da expressão “bens e serviços comuns” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Analisando a minuta de edital acostada aos autos (doc. nº 00100.127065/2024-59), observa-se que o objeto que se pretende contratar consiste na “*aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção*”. Ademais, no Anexo 2



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

da referida minuta, são descritas as especificações técnicas dos objetos pretendidos e, nesse sentido, verifica-se que a Administração descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo o padrão de qualidade por ela desejado em linha com as especificações usuais de mercado para os bens desejados.

Assim, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição de “bens ou serviços comuns”, o que autoriza o uso da modalidade pregão para licitação do objeto.

A partir das observações explanadas, deve-se atentar para a previsão contida no *caput* do art. 29 da Lei nº 14.133/2021 acima transcrito, o qual determina que, presentes os requisitos retrocitados, a adoção do pregão sob o rito do procedimento comum é obrigatória, nos termos do art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se ainda o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

**DESTACOU-SE**

Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Acerca da **não adoção do Sistema de Registro de Preços**<sup>2</sup>, impende observar que o órgão técnico justificou a escolha sob o fundamento de que os objetos da pretendida aquisição apresentam o quantitativo necessário para suprir o serviço de usinagem, ademais, informou que as ferramentas de trabalho listadas seriam para uso imediato (item 2.3 do TR – doc. nº 00100.125059/2024-67), em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 7º, do Anexo III, do ADG nº 14/22<sup>3</sup>.

Quanto aos **critérios de julgamento e adjudicação** adotados, por sua vez, anota-se que a escolha do menor preço por grupo e por item foi justificada por meio dos critérios apresentados nos itens 2.4 e 2.5 do Termo de Referência. Leia-se:

### 2.4. Critério de julgamento da contratação

(...)

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

### 2.5. Critério de adjudicação da contratação

<sup>2</sup> Inciso XLV, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021: “sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

<sup>3</sup> Art. 7º O capítulo da “forma de contratação” deverá conter, no mínimo, as seguintes seções:

(...)

III – indicação justificada da adoção ou não do Sistema de Registro de Preços – SRP;





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

2.5.1. SEGRAF solicita que seja adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”.

O agrupamento dos **grupos 1 a 5**, que se refere aos rolamentos das máquinas do parque industrial, justifica-se porque estas ferramentas funcionam concatenadas umas às outras – as partes se integram e compõem um todo. Desta maneira haveria perda de economia de escala, caso não fossem agrupados, causando potencial dano ao erário

O agrupamento dos **grupos 6 a 8** englobam instrumentos de medição, brocas e fresas. Seu agrupamento justifica-se pela finalidade do uso das ferramentas que, em ações de manutenção, são usadas em conjunto ou de forma complementar. Soma-se ao fato de serem itens que possuem baixo valor, podendo despertar o interesse de participação dos fornecedores no certame caso sejam alocados de forma isolada

Para os **itens não agrupados**, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento. Ademais, os objetos são divisíveis e não haveria prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

DESTACOU-SE

Portanto, reputam-se atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 7º e a exceção estabelecida no § 6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022.

Ademais, observa-se que tal escolha guarda consonância com o disposto na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que assim dispõe:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

**DESTACOU-SE**

A **justificativa para a contratação** também consta no Estudo Técnico Preliminar (item 9) e no Termo de Referência (item 1.2) acostados, em obediência aos incisos I e II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem inferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A **pesquisa de preços**, consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob documento número 00100.099201/2024-11-1, foi realizada dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, conforme ratificação aposta pela COCVAP (doc. nº 00100.103071/2024-15). Atendendo, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Quanto a esse ponto, ressalta-se ainda que, o total geral estimado na Planilha de Estimativa de Despesas foi de **R\$ 412.144,33 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, portanto, superior ao valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** autorizado pelo Comitê de Contratações, conforme Solicitação de Contratação nº 1639 (doc. nº 00100.028791/2024-90). Assim, o valor de referência apurado na pesquisa de preços excede em 25% o valor autorizado, correspondendo a uma diferença de 37,38144333%. Em tais casos, o órgão técnico deve realizar um adendo à Solicitação de Contratação para majoração do valor, conforme já deliberado pelo colegiado em entendimento expresso nas Atas da 5ª Reunião de 2021 e da 6ª



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Reunião de 2023, ambas do Comitê de Contratações (*vide* docs. n<sup>os</sup> 00100.074021/2021-76 e 00100.157377/2023-14).

Neste contexto, percebe-se que o referido entendimento acerca da necessidade de adendo encontra-se solidificado nas regras estabelecidas pelo Comitê de Contratações no documento disponibilizado pelo Sistema Integrado de Contratações – SENiC<sup>4</sup>, intitulado “Consolidação das Definições do Comitê”, nos seguintes termos:

Para as contratações incluídas no Plano cujo valor de referência, apurado na pesquisa ou planilhamento de preços, supere o valor autorizado em 25% ou R\$ 25.000,00, o que for maior, o Órgão Técnico deverá solicitar ao Comitê o devido ajuste no valor.

Dessa forma, os Órgãos Técnicos deverão submeter ao Comitê, por meio do SENiC, um Adendo à contratação, com o novo valor solicitado, nas seguintes hipóteses:

a) Contratações com valores autorizados até R\$ 100.000,00: quando o valor de referência superar o respectivo valor autorizado em mais de R\$ 25.000,00; e

**b) Contratações com valores autorizados superiores a R\$ 100.000,00: quando o valor de referência superar em 25% o valor autorizado.**

**Para os demais casos, o Órgão Técnico poderá dar prosseguimento normal à instrução da contratação.**

DESTACOU-SE

<sup>4</sup> Disponível em: <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/plano-de-contratacoes/PC-vigente>. Acesso em: 19 de julho de 2024.





**SENADO FEDERAL**  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

**Diante do exposto, recomenda-se ao órgão técnico (SEGRAF) a elaboração de adendo para majoração do valor autorizado pelo Comitê de Contratações.**

A respeito do tratamento diferenciado e simplificado para as **microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's)**, prevê o item 2.7. do Termo de Referência a ausência de óbice à exclusividade prevista no inciso I, do art. 48<sup>5</sup> da Lei Complementar nº 123/2006 para os itens/grupos cujo valor estimado se encontrem abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Já quanto ao tratamento diferenciado previsto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, o órgão técnico manifestou-se contrário à sua aplicação sob o fundamento de que há necessidade de padronização na operação dos equipamentos (doc. nº 00100.125059/2024-67).

Ademais, no que concerne ao art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, verifica-se sua inaplicabilidade no caso presente, uma vez que a licitação em questão destina-se à aquisição de bens, e não à realização de obras ou serviços, conforme previsto no referido inciso.

O órgão técnico responsável pela proposta de aquisição em tela também recomendou a **não participação de consórcios** na licitação sugerida, pois a complexidade e o vulto do objeto não são

---

<sup>5</sup> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

limitadores à participação de fornecedores aptos a executá-lo. Foi ressaltado que as licitantes interessadas no certame dispõem de condições de participar isoladamente e de prestar a integralidade do objeto, não sendo necessária a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução do objeto da contratação pretendida. Na visão do órgão técnico demandante, a possibilidade de participação de consórcios, no presente caso, pode vir a limitar a competitividade do certame (item 2.6 do TR). Portanto, atendida a exigência contida no inciso VI, do art. 7º, do Anexo III, do ADG nº 14/22.

Dito isso, de acordo com a área técnica, a baixa complexidade dos bens pretendidos afastaria a exigência de **qualificação técnica** das licitantes (item 3.2.2. do TR).

Quanto à **habilitação econômico-financeira**, a exigência contida no ato convocatório sob análise está em conformidade com as disposições legais que regem a matéria e se mostra compatível com o objeto da contratação pleiteada, não representando restrição à competitividade (CAPÍTULO XII – item 12.3 do Edital). Ademais, percebe-se que o edital arrola como documentos de habilitação econômico-financeira obrigatórios para todos os grupos/itens da licitação a apresentação de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e, obrigatórios apenas para os grupos 1 a 5, os índices contábeis.

O órgão demandante dispensou a apresentação de **garantia contratual** por parte da futura contratada sob o fundamento de que não foram estabelecidas obrigações futuras para



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

cumprimento pela contratada, nos termos no inciso II, do §2º, do art. 18, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (item 13 do TR).

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos agentes de contratação e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG n. 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por **agente de contratação**, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

**§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:**

I - os **agentes de contratação** e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

**DESTACOU-SE**

Embora indicado no item 5.1 do TR, carece a designação formal do gestor do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX, da Política de Contratações do Senado Federal.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

No que tange ao **procedimento**, algumas providências precisam ser adotadas preliminarmente à deflagração da fase externa da licitação: a) aprovação do termo de referência pela autoridade competente (inciso IV, art. 9º da PCSF e art. 24 do ADG nº 14/2022); b) confirmação da disponibilidade orçamentária e emissão do pré-empenho para fazer face à despesa com a contratação (art. 23 e 86 do ADG nº 14/2022 c/c art. 5º e inciso I do art. 13 da PCSF); c) autorização para a realização da despesa (inciso III, art. 9º e inciso II, art. 13 da PCSF); e d) a autorização para a deflagração do certame (alínea *b*, do inciso I, art. 7º, Anexo V – PCSF).

Sobre a formalização do ajuste, está consignado no Termo de Referência que, para os grupos 6 a 8 e para os itens avulsos 35 a 105, o instrumento contratual será substituído pela correspondente nota de empenho (item 4.1 do TR), visto que as pretensas contratações são de compras com entrega imediata e integral dos bens, sem quaisquer obrigações futuras, conforme autorizativo previsto no inciso II, do artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos grupos 1 a 5, a formalização do ajuste por meio de instrumento de contrato faz-se obrigatória, uma vez que a pretensa contratação objetiva a compra para entrega com prazo superior a 30 dias corridos, motivo pelo qual consta no Anexo 3 da minuta de edital a minuta de contrato. Assim, de acordo com o que determina o caput do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à minuta de contrato, entende-se que está adequada e em conformidade com a legislação de regência, bem como segue modelo já aprovados anteriormente por esta Advocacia.





## SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Em relação ao **instrumento convocatório**, atualizado conforme as alterações finais sugeridas pela COPEL, verifica-se que sua redação guarda consentâneo com a legislação de regência e com os modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia.

### 3. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.127065/2024-59 pode ser considerada **regular e apta** a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

**É o Parecer**<sup>6</sup>.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**FELIPE DE PAULA LYRA**

*Coordenador Substituto do Núcleo de Processos de Contratações*

*Advocacia do Senado Federal*

*OAB/DF nº 76.533*

---

<sup>6</sup> Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Brasília, 22 de julho de 2024

**ASSUNTO: Ajustes e manifestações.**  
**NUP: 200.2448/2024**

Senhor(a)  
 Coordenador da COATC/SADCON  
Senado Federal

Senhor(a) Coordenador(a),

COATC	
Nota técnica 1	Item 3.1 do TR ajustado
Nota técnica 2	Item 2.3 do TR ajustado (justificativa sobre não adoção de SRP).
Nota técnica 3	Item 6 do TR ajustado; ratificamos as informações contidas nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 acima, da minuta de edital.
Nota técnica 4	Adicionado o item 8.6 no TR sobre prazo de garantia.
Nota técnica 5 e 6	O texto do item C2 e do item C5 do anexo III do TR foram ajustados (quantidade de amostra).
Nota técnica 7	O item 5.2.1 do TR foi ajustado (e-mails e telefones).
Nota técnica 8	O item C.7 do anexo III foi ajustado.
Nota técnica 9	O item 4 do TR foi ajustado.
Nota técnica 10	O item 12 do TR foi ajustado.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Nota técnica 11	O item 8 do TR foi ajustado.
Nota técnica 12	Item 8.11 do TR foi ajustado.
Nota técnica 13	O adendo 824 foi solicitado.
Nota técnica 14	O prazo de garantia está informado no item 8.6 do novo TR.
Nota técnica 15	Solicita-se ao Órgão Técnico esclarecimento acerca se a entrega será ou não em parcela única para os itens referentes aos Grupos 1 a 5. Tal informação deve ser inserida no Termo de Referência. Conforme informado, os itens serão entregues em até 60 dias.
Nota técnica 16	O item 8.6 foi excluído do TR conforme solicitado.

COPEL	
Recomendação 1	Ver nota técnica 2
Recomendação 2	A decisão de não agrupar os itens sugeridos se deu porque verificou-se na pesquisa de preço que alguns itens, embora similares no nome e no tipo, não eram fornecidos pelas mesmas empresas. No intuito de prevenir o risco de fracasso do pregão é melhor que os itens se mantenham não agrupados. Em adição a isto, entendemos que essa disputa poderá apresentar melhor competitividade (melhores preços) caso sejam licitados por item.
Recomendação 3	O item C.9 foi inserido no anexo III especificando



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF

Recomendação 4	A definição de marcas de referência foi colocada, tal como preconiza o art. 41 da Lei 14.133/2021, para que a descrição do objeto a ser licitado possa ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo.
Recomendação 5	A expressão “com dureza padrão” foi removida. A expressão de primeira linha foi mantida por se tratar de jargão próprio da indústria. No entanto, adicionamos uma nota de rodapé explicativa sobre a expressão.

Atenciosamente,

**Letícia Tôrres Costa**

SEGCIG

[assinatura digital]

De acordo.

**Márcio de Holanda Meireles Viana**

NGPROD

[assinatura digital]

De acordo.

**Rafael André Chervenski da Silva**

NGPROD

[assinatura digital]





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002448/2024-97

**Assunto:** Novas deliberações. Pregão Eletrônico nº 90111/2024. Aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção. Item 20240256 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$ 412.144,33.** Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

**Senhora Diretora-Geral,**

Retornaram à Diretoria-Geral, para aprovação de novo termo de referência e nova minuta de edital, os autos do Pregão Eletrônico nº 90111/2024, que se encontra atualmente suspenso, aguardando as novas deliberações pela autoridade competente.

O referido certame licitatório tem por objeto a aquisição de consumíveis de manutenção industrial e itens sobressalentes de produção inerentes para a continuidade das atividades da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, ao custo estimado de **R\$ 412.144,33** (quatrocentos e doze mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Por meio do Ofício nº 763/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.179337/2024-04), a COATC/SADCON prestou os seguintes esclarecimentos:

Após o processo ter sido encaminhado à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para agendar o certame, a Coordenação comunicou a suspensão do PE 90111/2024, conforme NUP 00100.173256/2024-92, a pedido do Órgão Técnico, para adequações no Termo de Referência, conforme mensagem eletrônica, cópia anexada ao NUP 00100.173256/2024-92-1 (ANEXO:001), nos seguintes termos:

[...]

Prezados,

Solicito a suspensão e o reagendamento do pregão 111/2024 (Aquisição de consumíveis de manutenção para a Secretaria de Editoração e Publicações), cuja abertura está prevista para quinta-feira, 03/10, devido a um equívoco na classificação de exclusividade dos itens do grupo 3 para ME/EPP.

É necessária a retificação do edital para excluir o grupo 3 da exclusividade para ME/EPP, pois a pesquisa de preços indicou que há apenas um fornecedor





## SENADO FEDERAL

### Diretoria-Geral

potencial, que é o fabricante do equipamento. Para reduzir o risco de fracasso deste grupo, é imprescindível realizar esse ajuste.

Solicito também que o processo desta contratação nº 00200.002448/2024-97 seja tramitado para a unidade SEGCIG para realização desta emenda.

**Em suma, grupo 3 e 4 não devem ser exclusivos a ME/EPP.** [grifo nosso]

Sendo assim, a COPEL, via despacho de tramitação SIGAD, devolveu os autos do processo à SEGRAF, e informou “*Para que realize as necessárias correções no termo de referência, conforme solicitado na manifestação juntada aos autos no anexo 1 do NUP nº 00100.173256/2024-92.*”, em 03/10/2024”.

A SEGRAF apresentou um novo Termo de Referência, o qual foi anexado ao NUP 00100.177830/2024-81, e informou via tramitação SIGAD “*Para marcação, publicação e divulgação do certame, após ajustes no TR/PB.*”

A COATC realizou as alterações na versão final da **minuta de edital, anexada ao documento nº 00100.179335/2024-15**, a qual, se entendida adequada, deverá ser aprovada pela autoridade competente.

As deliberações anteriores deste processo, de alçada da Diretoria-Geral, estão consignadas no documento nº 00100.156479/2024-95. Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou aprovar o novo termo de referência e a minuta de edital, ratificar as deliberações anteriores e deliberar quanto ao retorno dos autos à ADVOSF.

Em 14/10/2024, a Diretoria-Geral encaminhou aos autos para nova análise jurídica, que resultou no Parecer nº 742/2024-ADVOSF (NUP 00100.189060/2024-10), no qual, o órgão jurídico se manifestou favoravelmente à continuidade do certame licitatório:

**Não vislumbro óbice jurídico às alterações efetuadas no TR e na minuta de edital ora sob exame**, uma vez que se encontram formalmente justificadas nos autos. Todavia, incumbe à autoridade proferir decisão fundamentada de mérito para dizer se acolhe as mencionadas justificativas.

Em conclusão, observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON e da ADVOSF, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 24 de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Kleber Minatogau**

Assessor Técnico

*(assinado eletronicamente)*

**Guilherme Ferreira da Costa**

Assessor Técnico



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

**De acordo.** Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **APROVO** o novo Termo de Referência (NUP 00100.177830/2024-81) e a nova minuta de edital (NUP 00100.179335/2024-15), nos termos propostos;
2. **RATIFICO** as demais aprovações e autorizações concedidas no bojo do documento nº 00100.156479/2024-95.

Encaminhem-se os autos à **COPEL/SADCON**, para as demais providências pertinentes à retomada do certame licitatório.

Brasília, 24 de outubro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral

